



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.612

DIÁRIO OFICIAL



02 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

DIONÍSIO BENTES (LXIII)

Em comemoração ao primeiro centenário da assinatura de paz entre o governo Imperial do Brasil e o das Províncias Unidas da República do Prata, o governador Dionísio Auzier Bentes baixou o Decreto nº 4429, de 24 de agosto de 1928, recomendando homenagens à solenidade que se comemoraria no dia 27 de agosto do mesmo ano.

Entre as recomendações constava que, em todos os estabelecimentos de ensino superior, secundário, grupos escolares da capital e do interior, fossem feitas pelos respectivos professores, preleções cívicas, elogiando o espírito de paz sobre as relações entre os povos.

E, ainda exaltando culto do Brasil pela concórdia e confraternização com os demais países, sobretudo a amizade entre o Brasil e as nações da Argentina e Uruguai, com apelo para que, desde logo, as novas gerações se educassem sob esses princípios.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Câmara Técnica vai desenvolver ações para o nordeste paraense

Através da resolução nº 05/01, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável institui a Câmara Técnica para o Desenvolvimento das Regiões do Nordeste Paraense, Marajó e Metropolitana de Belém, com sede no município de Belém.

A Câmara Técnica terá, entre outras atribuições, a de aprimorar e fazer surgir sistemas produtivos na agricultura familiar, elevando a renda e o bem estar social das famílias rurais; propor diretrizes políticas, com o objetivo de incentivar as atividades não agropecuá-

rias no meio rural; propor uma política de incentivos a produtos diferenciados como orgânicos, agro-ecológicos, animais silvestres, plantas medicinais, produtos florestais, não madeireiros, floricultura, e outros.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Prainha e São João de Pirabas municipalizam a educação

A Seduc assina convênios com as prefeituras de Prainha e São João de Pirabas. O objetivo é regulamentar as bases para implantação do processo de municipalização do ensino fundamental de 1ª a 8ª séries, educação infantil, educação especial e educação de jovens e adultos. A vigência dos convênios é de cinco anos.

De acordo com os convênios, os municípios farão jus, a partir de

01/01/2002, aos valores definidos pela Presidência da República para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef), por aluno registrado no Censo Educacional no ano anterior, e que em 2001, o custo aluno/ano correspondeu a R\$ 363,00 para a 1ª a 4ª séries e R\$ 381,15 para a 5ª a 8ª séries e para a educação especial.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Prefeitura de Maracanã abre inscrições para concurso

A Prefeitura de Maracanã informa que estão abertas até o dia 25 deste mês, as inscrições ao concurso públi-

co para provimento de cargos de nível fundamental, médio e superior.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Licitação na Cosanpa

A Cosanpa abre a concorrência nacional nº 01/02 para serviços de desassoreamento e proteção dos taludes dos canais, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém. O edital da licitação custa R\$ 100,00.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Convênio da Secult

A Secult vai financiar a produção e filmagem do longa-metragem "A Conspiração do Silêncio", desenvolvido pela Prefeitura de Marituba. O valor do convênio é de R\$ 80 mil, com validade de três meses.

(Caderno 1 - Pág. 10)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 50,00	outras cidades: .. R\$ 156,00
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 100,00	outras cidades: .. R\$ 312,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 30,00
Composição: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 4,00
Preço do exemplar: ..	R\$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Convênios	Cad.1-Pág.3
Portarias	Cad.1-Pág.3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.4
Acórdãos	Cad.1-Pág.4
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.5
Convênio	Cad.1-Pág.6
Edital de Notificação	Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.16
Concorrência	Cad.1-Pág.16
Intimação	Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Portarias	Cad.1-Pág.16

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad.1-Pág.15
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.13
Contrato	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Contrato	Cad.1-Pág.10
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.10
Ordens de Serviço	Cad.1-Pág.10
Resolução	Cad.1-Pág.11
Relação de Empenhos	Cad.1-Pág.11
Portarias	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.14
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.14
CENTRO DE PÉRICIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portaria	Cad.1-Pág.14
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad.1-Pág.14
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Rescisão	Cad.1-Pág.14
Contrato	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portaria	Cad.1-Pág.14
Notas de Empenho	Cad.1-Pág.14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Contratos	Cad.1-Pág.14
Portarias	Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Convênio	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.6

Convênio	Cad.1-Pág.6
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.6
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.6
Contrato	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Ferrata	Cad.1-Pág.10
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad.1-Pág.10
Tornar sem Efeito	Cad.1-Pág.10
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Adjudicação	Cad.1-Pág.10
Portarias	Cad.1-Pág.10
Homologações	Cad.1-Pág.10

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Termo Aditivo	Cad.1-Pág.16
---------------------	--------------

PARTICULARES

Dan Distribuidora	Cad.1-Pág.16
Cartório Vale Veiga	Cad.1-Pág.16
Fadesp	Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Maracanã	Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 001 e 002/02	Cad.1-Pág.4
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 171/01	Cad.1-Pág.5
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 74-A/01	Cad.1-Pág.6
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad.1-Pág.7
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 187 e 188/01	Cad.1-Pág.7
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Boletim nº 02/02	Cad.1-Pág.8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias	Cad.1-Pág.8
Contratos	Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad.1-Pág.8
-----------------	-------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.1
14ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.2
12ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.3
9ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.1
7ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.2
4ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.3
3ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.1
1ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.2
2ª Turma	Cad.1-Pág.1

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LÚZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA

QUOTA PARTE ICMS PORTARIA Nº 0018 DE 07 DE JANEIRO DE 2002

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L U T I V O:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 24 a 31/12/2001.

IPI/Exportação: 3ª parcela de dezembro de 2001.

Registro-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, 07 de janeiro de 2002.

Teressa Lúzia M. C. Cativo Rosa Secretária Executiva da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 24 a 31 de dezembro de 2001

Table with columns: MUNICÍPIO, CONTA, VALOR. Lists municipalities and their respective ICMS and IPI/Exportation values for Dec 2001.

Table with columns: MUNICÍPIO, CONTA, VALOR. Lists municipalities and their respective ICMS and IPI/Exportation values for Dec 2001.

COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 3ª PARCELA DE DEZEMBRO DE 2001

Table with columns: MUNICÍPIO, CONTA, VALOR. Lists municipalities and their respective IPI/Exportation values for Dec 2001.

Table with columns: MUNICÍPIO, CONTA, VALOR. Lists municipalities and their respective ICMS and IPI/Exportation values for Dec 2001.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACORDÃO Nº 521 - 2ª CPJ RECURSO Nº 878 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 2610/99 - 16ª R. E. - AINF N.º 129029/029030/029031) RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL...

ACORDÃO Nº 522 - 2ª CPJ RECURSO Nº 894 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 3271/98 - 16ª R. E. - AINF N.º 22442) RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL...

ACORDÃO Nº 523 - 2ª CPJ RECURSO Nº 980 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 15663/97 - 1ª R. E. - AINF N.º 14588) RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL...

ACORDÃO Nº 524 - 2ª CPJ RECURSO Nº 980 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 15663/97 - 1ª R. E. - AINF N.º 14588) RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL...

ACORDÃO Nº 525 - 2ª CPJ RECURSO Nº 980 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 15663/97 - 1ª R. E. - AINF N.º 14588) RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL...

Cezar Bechara Nader Mattar e Helder Botelho França. Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 524 - 2ª CPJ RECURSO N.º 1250 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2003/96 - 4ª R.F. - AINF N.º 4764) RECORRENTE: ROSAMARINA ESCHER E FILHOS LTDA, I. E. n.º 15.129.690-1 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL...

1. ICMS - Auto de Infração. 2. A intervenção de diligente ou procurador não produzirá nenhum efeito, se, no ato, não for feita prova de que são detentores dos poderes de representação. (art. 22, § 2º, da Lei n.º 6.182/98). 3. Recurso Voluntário não conhecido. 4. Decisão em Preliminar sem julgamento do mérito. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, à unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, a fim de ratificar a decisão recorrida, para fins de direito.

ACÓRDÃO N.º 525 - 2ª CPJ RECURSO N.º 1290 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 10624/99 - 4ª R.F. - AINF N.º 5004213) RECORRENTE: AMAZONIA AGRIMASTORIL LTDA, I. E. n.º 15.198.555-3 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL...

ACÓRDÃO N.º 526 - 2ª CPJ RECURSO N.º 1290 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 10624/99 - 4ª R.F. - AINF N.º 5004213) RECORRENTE: AMAZONIA AGRIMASTORIL LTDA, I. E. n.º 15.198.555-3 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL...

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC PORTARIA N.º 1187 DE 27.12.2001 Ofício n.º 142/2001-GAB/DEL-10ª R.F. datado de 11.12.2001. DESIGNAR, o servidor BENEDITO DE AZEVEDO RIBEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0053112-017, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Vitória do Xingú - 10ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

PORTARIA N.º 1188 DE 27.12.2001 Ofício n.º 341/2001-GAB/DEL-3ª R.F. datado de 26.12.2001. DISPENSAR, do exercício da Função Gratificada os servidores abaixo identificados, da Agência da Faz. Estadual em Nova Marabá - 3ª R.F. Símbolo FG-3.

PORTARIA N.º 1189 DE 27.12.2001 Ofício n.º 341/2001-GAB/DEL-3ª R.F. datado de 26.12.2001. REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, o servidor JOELVAN RODRIGUES DE ARAÚJO, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula n.º 0047025-010.

n.º 3085210-028, para responder Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 10ª Região Fiscal nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA N.º 0007 DE 03.01.2002 Ofício n.º 141/2001-GAB/DEL-10ª R.F. datado de 11.12.2001. DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 10ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor ROBERTO LEAL FOLHA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 3085210-028.

PORTARIA N.º 0009 DE 03.01.2002 Ofício n.º 141/2001-GAB/DEL-10ª R.F. datado de 11.12.2001. DESIGNAR, o servidor ISAIAS FROTA EVANGELISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5279941-010, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 10ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH PORTARIA N.º 0004 DE 07.01.2002 Ofício n.º 187/2001-DFI datado de 06.12.2001, protocolado sob n.º 00173002894-0.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH PORTARIA N.º 0004 DE 07.01.2002 Ofício n.º 187/2001-DFI datado de 06.12.2001, protocolado sob n.º 00173002894-0. DESIGNAR, a servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Tributária, Matrícula n.º 3334520-022, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, criado pelo Decreto n.º 3592 de 06.08.99, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.99.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DAD PORTARIA N.º 0005 DE 03.01.2002 Considerando a cópia do Recibo de Depósito. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1265 de 14.11.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.11.2001, que concedeu diárias no período de 20.11 a 24.11.2001 ao servidor LUIS MARIO ARAUJO DE SOUZA.

PORTARIA N.º 0006 DE 03.01.2002 Considerando o Relatório de Viagem datado de 03.12.2001. ALTERAR, na Portaria n.º 1277 de 07.11.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.11.2001, que autorizou o pagamento de diárias ao servidor WASHINGTON GAGLIARDO RADA, do período de designação do mesmo de 09.11 a 30.11.2001 para 12.11 a 01.12.2001.

PORTARIA N.º 0007 DE 03.01.2002 Plano de Viagem N.º 001/2002-CINF, protocolado sob n.º 00173002856-5. AUTORIZAR, a servidora LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA NEVES, o pagamento de 18 (dezoito) diárias, no período de 16.01.2002 a 02.02.2002, em virtude da supervisão das rotinas da Seção de Projeto Fronteira, no Itinga.

PORTARIA N.º 0008 DE 03.01.2002 Plano de Viagem N.º 002/2002-CINF, protocolado sob n.º 00173002857-5. AUTORIZAR, a servidora ANA CLÁUDIA LACORTE DOS SANTOS, o pagamento de 18 (dezoito) diárias, no período de 16.01.2002 a 02.02.2002, em virtude da supervisão das rotinas da Seção de Projeto Fronteira, no Itinga.

disponibilização, por parte da SEFA à AGE, conforme cronograma de execução do PNAFE, de bens e serviços necessários ao aprimoramento do Sistema de Auditoria e Controle Interno, no âmbito da Administração Pública estadual, conforme previsto no Componente Organizacional e Controle Interno e Externo do Projeto de Modernização da Administração Tributária do Estado do Pará.

PORTARIA N.º 0008 DE 03.01.2002 Ofício n.º 141/2001-GAB/DEL-10ª R.F. datado de 11.12.2001. DESIGNAR, o servidor ISAIAS FROTA EVANGELISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5279941-010, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 10ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

PORTARIA N.º 0009 DE 03.01.2002 Ofício n.º 141/2001-GAB/DEL-10ª R.F. datado de 11.12.2001. DESIGNAR, a servidora ISAIAS FROTA EVANGELISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5279941-010, para responder Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 10ª Região Fiscal nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 0010 DE 03.01.2002 Ofício n.º 187/2001-DFI datado de 06.12.2001, protocolado sob n.º 00173002894-0. DESIGNAR, a servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Tributária, Matrícula n.º 3334520-022, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, criado pelo Decreto n.º 3592 de 06.08.99, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.99.

PORTARIA N.º 0011 DE 03.01.2002 Ofício n.º 187/2001-DFI datado de 06.12.2001, protocolado sob n.º 00173002894-0. DESIGNAR, a servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Tributária, Matrícula n.º 3334520-022, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, criado pelo Decreto n.º 3592 de 06.08.99, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.99.

PORTARIA N.º 0012 DE 03.01.2002 Ofício n.º 187/2001-DFI datado de 06.12.2001, protocolado sob n.º 00173002894-0. DESIGNAR, a servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Tributária, Matrícula n.º 3334520-022, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, criado pelo Decreto n.º 3592 de 06.08.99, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.99.

PORTARIA N.º 0013 DE 03.01.2002 Ofício n.º 187/2001-DFI datado de 06.12.2001, protocolado sob n.º 00173002894-0. DESIGNAR, a servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Tributária, Matrícula n.º 3334520-022, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, criado pelo Decreto n.º 3592 de 06.08.99, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.99.

PORTARIA N.º 0014 DE 03.01.2002 Ofício n.º 187/2001-DFI datado de 06.12.2001, protocolado sob n.º 00173002894-0. DESIGNAR, a servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Tributária, Matrícula n.º 3334520-022, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, criado pelo Decreto n.º 3592 de 06.08.99, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.99.

PORTARIA N.º 0015 DE 03.01.2002 Ofício n.º 187/2001-DFI datado de 06.12.2001, protocolado sob n.º 00173002894-0. DESIGNAR, a servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Tributária, Matrícula n.º 3334520-022, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, criado pelo Decreto n.º 3592 de 06.08.99, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.99.

PORTARIA N.º 0016 DE 03.01.2002 Ofício n.º 187/2001-DFI datado de 06.12.2001, protocolado sob n.º 00173002894-0. DESIGNAR, a servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Tributária, Matrícula n.º 3334520-022, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, criado pelo Decreto n.º 3592 de 06.08.99, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.99.

PORTARIA N.º 0017 DE 03.01.2002 Ofício n.º 187/2001-DFI datado de 06.12.2001, protocolado sob n.º 00173002894-0. DESIGNAR, a servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Tributária, Matrícula n.º 3334520-022, para integrar o Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF, criado pelo Decreto n.º 3592 de 06.08.99, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.99.

Valor global do Convênio original: R\$-182.500,00. Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98. Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Monte Alegre. CNPJ/MF: 04.838.496/0001-28.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Monte Alegre, para ocorrer com despesas de obras civis de recuperação do Anexo da Escola Estadual de Ensino Médio "Francisco Nobre de Almeida", localizada no município Monte Alegre/PA, visando prorrogar o prazo de vigência até 01/03/2002, por conveniência administrativa.

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 043/2000-SEUDC. Objeto do Convênio original: recuperação geral da EEM. Albertina Barceiro. Valor global do Convênio original: R\$-140.500,00. Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98. Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Itupiranga. CNPJ/MF: 05.077.102/0001-29.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Itupiranga, para ocorrer com despesas de obras civis de recuperação geral da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Albertina Barceiro", localizada no município Itupiranga/PA, visando prorrogar o prazo de vigência até 01/03/2002, por conveniência administrativa.

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 045/2000-SEUDC. Objeto do Convênio original: recuperação geral da Escola Maria Augusta Alencar e Construção de 01 sala de aula, 01 sala de diretoria e 01 sala de vídeo. Valor global do Convênio original: R\$-92.500,00.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, para ocorrer com despesas de obras civis de recuperação geral da Escola "Maria Augusta Alencar", localizada no município Nova Timboteua/PA, visando prorrogar o prazo de vigência até 01/03/2002, por conveniência administrativa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Orizimimá, para ocorrer com despesas de obras civis de construção de 01 (uma) unidade escolar com 06 (seis) salas de aula, no bairro de Santa Teresinha, município de Orizimimá/PA, visando prorrogar o prazo de vigência até 01/03/2002, por conveniência administrativa.

Valor global do Contrato original: R\$-184.402,40. Concorrência nº 007/2001-CPL/SEDUC. Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma CDPL - Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda. CNPJ/MF 01699022/0001-54.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 221/2001, DEAE/DAE/SEDUC, datado de 26.12.2001, as partes em comum acordo na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de produtos alimentícios que tem como objeto a aquisição de Produtos Alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 40 (quarenta) dias úteis, por conveniência administrativa.

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 076/2000-SEDUC. Objeto do Convênio original: construção de uma unidade escola com 06 salas de aula. Valor global do Convênio original: R\$-150.000,00.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Orizimimá, para ocorrer com despesas de obras civis de construção de 01 (uma) unidade escolar com 06 (seis) salas de aula, no bairro de Santa Teresinha, município de Orizimimá/PA, visando prorrogar o prazo de vigência até 01/03/2002, por conveniência administrativa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 221/2001, DEAE/DAE/SEDUC, datado de 26.12.2001, as partes em comum acordo na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de produtos alimentícios que tem como objeto a aquisição de Produtos Alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 40 (quarenta) dias úteis, por conveniência administrativa.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 221/2001, DEAE/DAE/SEDUC, datado de 26.12.2001, as partes em comum acordo na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de produtos alimentícios que tem como objeto a aquisição de Produtos Alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 40 (quarenta) dias úteis, por conveniência administrativa.

Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 187423/2001, destina-se o presente contrato à aquisição de Produtos Alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE. Valor global do Contrato original: R\$-41.932,80.

Valor mensal R\$-70.437,44. 3º T.A. Data: 29.06.2001. Valor mensal R\$-422.624,64. 4º T.A. Data: 27.09.2001. Valor mensal R\$-70.437,44. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS LICENÇA ESPECIAL.

Nº DE DIAS: 120. NOME: OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS. MATRICULA: 0602558/014. CARGO/LOT: PROF/EE. SAG. CORAÇÃO DE JESUS/ABAIETETUBA. PERÍODO: 02.01.02 à 02.03.02 e 03.03.02 à 01.05.02. TRIÊNIO: 12.05.85 à 11.05.88 e 12.05.88 à 11.05.91. PORTARIA Nº: 0048/02 DE 03.01.02.

Nº DE DIAS: 060. NOME: GUIA LUIZA BONATO. MATRICULA: 5624959/016. CARGO/LOT: PROF/EE.GOV.ÉRICÓ VALE/RUROPOLIS. PERÍODO: 01.02.02 à 01.04.02. TRIÊNIO: 10.03.94 à 09.03.97. PORTARIA Nº: 0051/02 DE 03.01.02.

Nº DE DIAS: 120. NOME: MARIA ELIZABETH GOMES VIANA. MATRICULA: 0667498/019. CARGO/LOT: PROF/EE.ALICE CARNEIRO/ITAITUBA. PERÍODO: 01.02.02 à 01.04.02 e 02.04.02 à 31.05.02. TRIÊNIO: 22.05.86 à 21.05.89 e 22.05.89 à 21.05.92. PORTARIA Nº: 0052/01 DE 03.01.02.

Nº DE DIAS: 060. NOME: MARIA BRIGIDA DE FÁRIAS LIMA. MATRICULA: 0663697/014. CARGO/LOT: SERV/EE.JARDIM PANORAMA/CURIONÓPOLIS. PERÍODO: 01.02.02 à 01.04.02. TRIÊNIO: 10.05.92 à 09.05.95. PORTARIA Nº: 0058/02 DE 03.01.02.

Nº DE DIAS: 120. NOME: MARIA GUOMAR DE OLIVEIRA LEITE. MATRICULA: 0650676/017. CARGO/LOT: SERV/EE.M MERCÉS DE O. CONOR/CASTANHAL. PERÍODO: 14.01.02 à 14.03.02 e 15.03.02 à 13.05.02. TRIÊNIO: 12.05.95 à 11.05.98 e 12.05.98 à 11.05.01. PORTARIA Nº: 0056/02 DE 03.01.02.

Nº DE DIAS: 120. NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA. MATRICULA: 0584606/013. CARGO/LOT: AG.DE PORT/EE. IMAC. CONC/MONTE ALEGRE. PERÍODO: 01.02.02 à 01.04.02 e 02.04.02 à 31.05.02. TRIÊNIO: 12.04.93 à 11.04.96 e 12.04.96 à 11.04.99. PORTARIA Nº: 0055/02 DE 03.01.02.

Nº DE DIAS: 060. NOME: MARIA LUCEMIRA CASTRO SOARES. MATRICULA: 0764744/019. CARGO/LOT: SERV/EE.ALVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM. PERÍODO: 01.02.02 à 01.04.02. TRIÊNIO: 01.12.95 à 30.11.98. PORTARIA Nº: 0054/01 DE 03.01.02.

Nº DE DIAS: 060. NOME: MARIA APARECIDA FRÉGERIO CAÇADOR. MATRICULA: 0479330/013. CARGO/LOT: AG.PORT/EE. BRASIL NOVO/BRASIL NOVO. PERÍODO: 01.02.02 à 01.04.02. TRIÊNIO: 02.03.91 à 01.03.94. PORTARIA Nº: 0057/01 DE 03.01.02.

Nº DE DIAS: 060. NOME: JANAÚRIO VILHENA BARATA. MATRICULA: 0643661/014. CARGO/LOT: VIGIA/EE. ESTER NUNES BIBAS/VIGIA. PERÍODO: 01.02.02 à 01.04.02. TRIÊNIO: 17.08.89 à 16.08.92. LICENÇA REPOUSO. PORTARIA Nº: 0029/01 DE 02.01.02.

NOME: ANA LÚCIA BASTOS PINHO. MATRICULA: 5049660/011. CARGO/LOT: PROF/EE.ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI. PERÍODO: 23.10.01 à 19.02.02. PORTARIA Nº: 0028/01 DE 02.01.02. NOME: ANA ALESSANDRA ALVES FREITAS. MATRICULA: 5629152/022. CARGO/LOT: PROF/PROJ. POLOS ESPÓRTIVOS/BELÉM. PERÍODO: 24.09.01 à 21.01.02. RETIFICAR. PORTARIA Nº: 0047/01 DE 03.01.02.

NOME: JANAÚRIO VILHENA BARATA. MATRICULA: 0643661/014. CARGO/LOT: VIGIA/EE. ESTER N. BIBAS/VIGIA. RETIR. NA PORTA Nº 59417/89 DE 07.11.89. QUE CONC. 90 DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQ. DE 17.04.84 à 16.04.89 PARA 17.08.84 à 16.08.89, NO PERÍODO DE 01.12.89 À 28.02.90.



INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ. PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO. AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2002-IAP. Nº do Contrato Original: 002/2001. Partes Contratantes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58. POSTO INVENCIVEL LTDA - CNPJ nº 04.901.294/0001-83. Objeto do Contrato Original: fornecimento estimado de 16.800 litros de gasolina. Modalidade de Licitação: Convite nº 013/2000. Valor do Contrato original: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais). Justificativa e objeto do Termo Aditivo: classificação orçamentária da despesa para o exercício de 2002 e prorrogação do prazo contratual. Termo inicial e final do Termo Aditivo: 03-01-2002 a 02-01-2003. Valor do Aditamento: R\$ 27.720,00. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.2901 - 339030. Data da assinatura: 02-01-2002. Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 002/2002-IAP. Nº do Contrato Original: 003/99. Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58. AMAZON CARD'S SOCIEDADE CIVIL LTDA - CGC 63887699/0001-73. Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de fornecimento de bilhetes alimentação. Modalidade de Licitação: Convite nº 005/2000. Valor do Contrato original: R\$ 15.450,00. Data do aditivo anterior: 1º TA - 03-01-2000 / 2º TA - 29-09-2000 - R\$ 15.450,00 / 3º TA - 02-01-2001 / 4º TA - 28-09-2001 - R\$ 15.450,00. Justificativa e objeto do Termo Aditivo: classificação orçamentária da despesa para o exercício de 2002. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.2902 - 339039. Data da assinatura: 02-01-2002. Ordenador de despesa: João de Jesus Paes Loureiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2002-IAP. Nº do Contrato Original: 009/2001. Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ nº 03319513/0001-58 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CGC nº 34028316/0018-51. Objeto do Contrato Original: prestação de serviços postais e telemáticos, nacional e internacional, e venda de produtos postais em âmbito regional. Dispensa de Licitação: com base no inciso VIII, do art. 24, da Lei 8.666/93 e alterações. Valor do Contrato original: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Justificativa e objeto do TA: classificação orçamentária da despesa para o exercício de 2002. Dotação

LEI: ELETRONORTE
Adv: DR. DA GOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
DESPACHO: Ao reclamante e a reclamada para tomarem conhecimento do Recurso Adesivo oposto pelo litisconsorte.
PROCESSO Nº 101 - 2598/2001-5.
Rte: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Adv: DR. JOSÉ HENRIQUE CORRÊA BAKER
Rde: ADMINISTRADORA B CONSTRUTORA LLS LTDA-ME
Adv: DR. HENRIQUE CORRÊA BAKER
Le: ELETRONORTE
Adv: DR. DA GOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
DESPACHO: Ao reclamante e a reclamada para tomarem conhecimento do Recurso Adesivo oposto pelo litisconsorte.
PROCESSO Nº 101 - 2580/2001-8.
Rte: VANDERLEI DOS SANTOS PASSOS
Adv: DR. JOSÉ HENRIQUE CORRÊA BAKER
Rde: ADMINISTRADORA B CONSTRUTORA LLS LTDA-ME
Adv: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COU TO
Le: ELETRONORTE
Adv: DR. DA GOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
DESPACHO: Ao reclamante e a reclamada para tomarem conhecimento do Recurso Adesivo oposto pelo litisconsorte.
PROCESSO Nº 101 - 2586/2001-9.
Rte: JOSÉ MIGUEL DOS PASSOS DIAS
Adv: DR. JOSÉ HENRIQUE CORRÊA BAKER
Rde: ADMINISTRADORA B CONSTRUTORA LLS LTDA-ME
Adv: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COU TO
Le: ELETRONORTE
Adv: DR. DA GOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
DESPACHO: Ao reclamante e a reclamada para tomarem conhecimento do Recurso Adesivo oposto pelo litisconsorte.
PROCESSO Nº 101 - 2585/2001-7.
Rte: JOSÉ DILSON CARDOSO SILVA
Adv: DR. JOSÉ HENRIQUE CORRÊA BAKER
Rde: ADMINISTRADORA B CONSTRUTORA LLS LTDA-ME
Adv: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COU TO
Le: ELETRONORTE
Adv: DR. DA GOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
DESPACHO: Ao reclamante e a reclamada para tomarem conhecimento do Recurso Adesivo oposto pelo litisconsorte.
PROCESSO Nº 101 - 2583/2001-3.
Rte: DOMINGOS CARDOSO
Adv: DR. JOSÉ HENRIQUE CORRÊA BAKER
Rde: ADMINISTRADORA B CONSTRUTORA LLS LTDA-ME
Adv: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COU TO
Le: ELETRONORTE
Adv: DR. DA GOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
DESPACHO: Ao reclamante e a reclamada para tomarem conhecimento do Recurso Adesivo oposto pelo litisconsorte.
PROCESSO Nº 101 - 2581/2001-X.
Rte: JOSÉ SANTOS DASILVA
Adv: DR. JOSÉ HENRIQUE CORRÊA BAKER
Rde: ADMINISTRADORA B CONSTRUTORA LLS LTDA-ME
Adv: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COU TO
Le: ELETRONORTE
Adv: DR. DA GOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
DESPACHO: Ao reclamante e a reclamada para tomarem conhecimento do Recurso Adesivo oposto pelo litisconsorte.
PROCESSO Nº 101 - 2574/2001-2.
Rte: JOSÉ MIGUEL DOS PASSOS DIAS
Adv: DR. JOSÉ HENRIQUE CORRÊA BAKER
Rde: ADMINISTRADORA B CONSTRUTORA LLS LTDA-ME
Adv: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COU TO
Le: ELETRONORTE
Adv: DR. DA GOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
DESPACHO: Ao reclamante e a reclamada para tomarem conhecimento do Recurso Adesivo oposto pelo litisconsorte.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 4 (quatro) equipamentos "no-breaks" de propriedade desta Justiça Trabalhista: Partes: Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região e Equitron Sistemas Ltda.; Processo: 729/2001; Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Disposição Legal: Artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93; Reconhecimento da Dispensa: em 27.12.2001, pela Ilma. Sra. Smta. Maria G. de Sá Seixas, Coordenadora Administrativa e Ordenadora da Despesa; Ratificação: Em 27.12.2001, pelo Ilmo. Sr. Raimundo Barreto Picanço, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 320/2001 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº 7 - VT-1048/2001-9
Execuente: MARIA DO CEU DA CRUZ CORRÊA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: JOSINEIDE FERREIRA CARVALHO
A Doutora ERIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
PAZ SABER, a todos quantos vierem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19/ FEVEREIRO 2002, às 12:00, horas, a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, de acordo com o seguinte: (a) DUA S CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM FERRO FORRO EM TECIDO VERMELHO, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 300,00 (TRINTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, com o valor de que deverá pagar ao lance, com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabella Carla Lopes de Oliveira Souza), Diretora de Secretária, subscreevi.
ERIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho
EDITAL DE PRAÇA Nº 321/2001 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Nº 7 - VT-1148/1997-X
Execuente: NELSON RODRIGUES PEIXOTO
Advogado: ALEJSSIO AUGUSTO MARTINS MBIRA
Executado: RICARDO LIDER LITA
Advogado: RUI GUILHERME TRINDADE LOCANTINI
A Doutora ERIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho em exercício na SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
PAZ SABER, a todos quantos vierem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 20/ FEVEREIRO 2002, às 12:00, horas, a sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, de acordo com o seguinte: (a) UMA MÁQUINA DE RECORTAR DE PNEUS, TIPO RPV 5, Nº 031, MEDIDAS 1135 X 145, PESANDO 3600 KG, COMPOSTA DE SEIS PARTES, ALTA PRESSÃO, COM PAINEL ELETRÔNICO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, com o valor de que deverá pagar ao lance, com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabella Carla Lopes de Oliveira Souza), Diretora de Secretária, subscreevi.
ERIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 322/2001
A Doutora ERIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO, Juíza do Trabalho na Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM,
PAZ SABER, que pelo presente Edital cita SIMONE XAVIER, estando em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 7-VT-167/2001-X em que Regiane Gomes de Queiroz é ajuizante, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução no pagamento de R\$ 1.549,14 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatrocentos centavos), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CALCULO	
Principal corrigido	R\$ 1.466,31
Juros de Mora	R\$ 51,84
Custas	R\$ 30,99
Total devido	R\$ 1.549,14

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado

no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e um. Eu, (Isabella Carla Lopes de Oliveira Souza), Diretora de Secretária, subscreevi.
ERIKA VASCONCELOS LIMA DACIER LOBATO
Juíza do Trabalho na Titularidade da 7ª VT-Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 014 767/2001 - PROCESSO Nº 014 1637/2001-5
Reclamante: ORLANDO BARROS DA SILVA
Advogado(s): PABLO CRISTINO DA SILVA PEREIRA
Reclamado: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA
Advogado(s): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Assunto: A RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE QUEBRANDO ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DE EMBARGO MODIFICATIVO AO JULGADO APRESENTADO NOS REPERIDOS EMBARGOS.
RESENHA Nº 014 766/2001 - PROCESSO Nº 014 1722/2001-7
Reclamante: ROBERTO WELINGTON DA SILVA E SOUZA
Advogado(s): JOSÉ CELIO SANTOS LINS
Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA
Advogado(s): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Assunto: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR QUEBRANDO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA Nº 014 767/2001 - PROCESSO Nº 014 1497/2001-4
Reclamante: FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA SILVA
Advogado(s): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA
Assunto: A RECLAMANTE E A RECLAMADA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA PARACENCIA QUEFOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A, FUNDADO CONTRAMINUTAR QUEBRANDO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA Nº 014 768/2001 - PROCESSO Nº 014 1337/2001-4
Reclamante: ODINILZA RIBEIRO COSTA
Advogado(s): ROSOMIRO ARAIAS
Reclamado: CARTORIO CONDURU 4o OFÍCIO DE NOTAS
Advogado(s): CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
Assunto: A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR QUEBRANDO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA Nº 014 770/2002 - PROCESSO Nº 014 1311/2001-8
Reclamante: SIND PNB AGENC DE PROP TRAB EMPRES PROP EST PA
Advogado(s): RAJMONDO JORGES SANTOS DE MATOS
Reclamado: TABELISTA (REGIÃO I) LTDA
Advogado(s): NELSON PINTO
Assunto: A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE QUEBRANDO ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA.
RESENHA Nº 014 2/2002 - PROCESSO Nº 014 430/1997-9
Reclamante: ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(s): PAULA PRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado(s): USHRAJARA PERABIRA E SILVA
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS CUJA CONCLUSÃO POSSUI O SEQUINTE TEOR: ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMATORIA TRABALHISTA AJUIZADA POR ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA CONTRA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, APASTAR AS PRELIMINARES DE LITISPENDÊNCIA, CONTINÊNCIA DE CAUSA, PREVENÇÃO DE OUTRO JUIZADO ILLEGITIMIDADE AD CAUSAM E CARENÇA DE AÇÃO E REJEITAR, IN TOTUM OS PEDIDOS FUNDAMENTADOS NA PETIÇÃO DE INGRESSO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, DE R\$40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR FIXADO PARA A CAUSA, DAS QUAIS FICA ISENTA DE PAGAMENTO, NA FORMA DA LEI. NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS AJRAC.
RESENHA Nº 014 3/2002 - PROCESSO Nº 014 1409/2001-3
Reclamante: FÁBIO NAZARENO ARAUJO MESQUITA
Advogado(s): MARIA LUCIA DA SILVA PIMBENTEL
Reclamado: TELEPARA CELULAR S/A
Advogado(s): PAULA PRASSINETTI MATTOS
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJO DISPOSITIVO É O QUE SEGUIR ANTE O EXPOSTO, CONHECHO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMANTE TELEPARA CELULAR S/A NO PROCESSO EM QUEBRANDO COM FÁBIO NAZARENO ARAUJO MESQUITA, MAS OS REJEITO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS, FICANDO RATIFICADA. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, DE R\$40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR FIXADO PARA A CAUSA, DAS QUAIS FICA ISENTA DE PAGAMENTO, NA FORMA DA LEI. NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS AJRAC.
RESENHA Nº 014 4/2002 - PROCESSO Nº 014 1893/1998-6
Reclamante: GRACA DE JESUS GUERREIRO REALE DE OLIVEIRA
Advogado(s): GRACA DE JESUS G. REALE DE OLIVEIRA
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): MARIA DE LOURDES MELLO SOUZA
Assunto: As partes para tomarem ciência de que considerando o teor do despacho de fl. 212, que homologou os cálculos de fls. 209/211 mas não deu curso a execução, e sim abriu prazo as partes para manifestação no precatório devido positivo, chamado a ordem o processo e determine a imediata expedição de mandado para detonar contra a reclamada a execução que já se faz urgente, restando garantida a aplicação do princípio "pas de nullis sans gres" quanto a análise da impugnação aos cálculos ofertados pelo reclamante em fls. 219/239, bem como da resposta da reclamada assis. 241/258, e seu julgamento no momento oportuno. De: nullis sans gres.
14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
Edital de Notificação de Audiência com Prazo de cinco dias nº. 0457/2001
O Doutor PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara de Belém
PAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o litisconsorte CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 14-VT-1902/2001-9, em que é reclamante RUI GUILHERME DE SOUZA MORAES, para comparecer na sede da 14ª Vara do Trabalho de Belém, sita na Trav. D. Pedro I, 750, para audiência no dia 18.01.2002 às 11h00min, visando à instrução e julgamento do processo no qual o reclamante pleiteia as seguintes parcelas:
Aviso prévio R\$ 201,98
13º salário proporcional (6/12 avos) R\$ 195,99
Férias:
- 20/04/1999 a 19/04/2000 + 1/3 dobrado (30 dias) R\$ 1.045,28
- 20/04/2000 a 19/04/2001 + 1/3 simples (30 dias) R\$ 522,64
Férias proporcionais + 1/3 (3/12 avos) R\$ 130,67
salário (08 dias) R\$ 104,53;
Multa do parágrafo 8º artigo 477 R\$ 391,98;
FGTS (8%) R\$ 190,81;
FGTS - Multa rescisória 40% R\$ 1.039,91
Dobra salarial 06/01 (R\$389,12/30x8 dias) R\$ 104,53
FGTS não depositado (R\$389,12x8%x5 meses) R\$ 156,79
40% FGTS não depositado (R\$155,65x40%) R\$ 62,72
Indenização Seg. desemprego (R\$180,00x5 salários mínimos) R\$ 906,62

Baixas em CTTs
Juros e correção monetária
Nesta audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas; esta no máximo de duas. O não comparecimento importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
O reclamado deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo genitor ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cuja declaração obrigatória a proponente.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e um (18.12.2001). Eu, Rosilene de C. Ribeiro de L. Silva, Analista Judiciário, digna e eu Wladilson da Luz Silva, Diretor de Secretária, subscreevi.
PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE,
Juíza do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém
EDITAL DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 0456/2001
O Doutor PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém,
PAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO VARG CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14-VT-2077/2001-9, em que é reclamante CIRO BOAVENTURA DE SOUZA, que no dia 17.12.2001 às 08h30min, foi publicada sentença nos autos em epígrafe, cuja conclusão possui o seguinte teor:
"ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA POR CIRO BOAVENTURA DE SOUZA CONTRA VARG CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA, ACOLHER INTERAMENTE OS PEDIDOS DE RECLAMAÇÃO NO TERMO DE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO AUTOR O MONTANTE DE R\$1.454,11, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FERIAS PROPORCIONAIS NA RAZÃO 5/12, COM ACRESCIMO DO TERÇO CONSTITUCIONAL DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL NA RAZÃO 6/12; FGTS MAIS 40% DE TODO PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT, FERIAS VENCIDAS EM DOBRO E FERIAS SÍMULAS 2000/2001, AMBAS COM ACRESCIMO DO TERÇO CONSTITUCIONAL, E INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, NO IMPORTANTE DE R\$980,00, TODO NA CONFORMIDADE DOS CALCULOS APRESENTADOS PELO AUTOR, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A CARGO DAS PARTES, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO REITORIA DA MATÉRIA. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$49,20, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA A CONDENAÇÃO, EM R\$1.500,00. CENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS AJRAC.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado

no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (18.12.2001). Eu, Rosilene de C. Ribeiro de L. Silva, Analista Judiciário, digna e eu Wladilson da Luz Silva, Diretor de Secretária, subscreevi.
PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE,
Juíza do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014 1/2002 PROCESSO Nº 014 1676/2001-4

Execuente: INSS
Executado: J H DE SOUZA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz(a) TITULAR da 04ª Vara do Trabalho de BELÉM,
PAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citado(a) H DE SOUZA, Representado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de multa, a quantia de R\$ 110,40 (CENTO E DOZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 21/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

INSS	110,40
Total devido	110,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. TRAV. D. PEDRO I, N. 746 - URBANIZALBELÉM-PA, 66650-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 07 de janeiro de 2002. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
UIZZA) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014 2/2002 PROCESSO Nº 014 1358/1998-6
Execuente: DOMINGOS MODESTO RODRIGUES
Executado: CASA DE QUEHO LELLO LTDA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, Juiz(a) TITULAR da 04ª Vara do Trabalho de BELÉM,
PAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) CASA DE QUEHO LELLO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi desconstituída a penhora de fls. 68 dos autos, que os referidos bens encontram-se no Depósito Público a disposição da executada. E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. TRAV. D. PEDRO I, N. 746 - URBANIZALBELÉM-PA, 66650-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 07 de janeiro de 2002. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
UIZZA) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ATO Nº 163, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1548/2001, RESOLVE:
CONSIDERAR, a Sra. ELIA SOUZA PAIVA SEIXAS DOS ANJOS, esposa do Sr. Dr. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aposentada, falecida em 21.08.2001, habilitada como beneficiária do Montepio Civil da União, no qual era contribuinte o referido magistrado, de acordo com a disposição na Lei nº 4.493, de 24.11.1964 e nº 6.554, de 21.06.1978, combinado com o Decreto nº 83.226, de 04.03.1979. Publicar-se-á em registro.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 157, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 13.12.2001, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1245/2001,
R E S O L V E
CONFIRMAR no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, a Exm.ª Dr.ª MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, por haver preenchido os requisitos necessários de aptidão e capacidade para o desempenho da magistratura trabalhista, nos termos estabelecidos no art. 22, II, "c", da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), e no art. 95, I, da Constituição da República de 1988 e, ainda, na Resolução nº 69/94, de 20 de abril de 1994, alterada, em parte, pela Resolução nº 139, de 22 de junho de 1995.
Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

ATO Nº 158, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 13.12.2001, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1246/2001,
R E S O L V E
CONFIRMAR no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, a Exm.ª Dr.ª MARLI COSTA DA SILVEIRA, por haver preenchido os requisitos necessários de aptidão e capacidade para o desempenho da magistratura trabalhista, nos termos estabelecidos no art. 22, II, "c", da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN), e no art. 95, I, da Constituição da República de 1988 e, ainda, na Resolução nº 69/94, de 20 de abril de 1994, alterada, em parte, pela Resolução nº 139, de 22 de junho de 1995.
Publique-se e registre-se.
ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza Presidente

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1 - VTR - 2002/01
Reclamante: WALTER JOAO DA SILVA MENDES
Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A
Advogado(s): RAIMUNDO MONATO PAIXAO TEIXEIRA
Contido: AO RECLAMADO, tomar conhecimento da conclusão da sentença, cujo teor é EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUES DOS AUTOS CONSTA, DECIDO, REJEITAR A PRELIMINAR DE INICIÇÃO DA INICIAL E A PREJUDICIAL DE MÉRITO PRESCRICÃO QUINQUENAL E JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DE DEDUZIÇÃO POR WALTER JOAO DA SILVA MENDES CONTRA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO, DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO DOS PLANTÕES PRESTADOS NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, INCLUSIVE EM PARCELAS VINCENDAS (CASO CONTINUE A TRABALHAR NO MESMO REGIME E ENQUANTO VIGORAR O ACORDO COLETIVO 2000/2002), E REFLEXOS EM GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FERIAS MAIS UM TERÇO E FGTS (NO CASO DESTA VERBA, O VALOR APURADO DEVERÁ SER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO AUTOR); MULTA CONVENCIONAL, TODO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO, A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECONHECIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, SOB PENA DE DEQUEDAÇÃO PARA FINS DE APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SÃO INDICADAS COMO PARCELAS REMUNERATÓRIAS, AS DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO DOS PLANTÕES E REFLEXOS EM GRATIFICAÇÕES NATALINAS, SEM COMO A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE ESTAS VERBAS, QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, APLIQUE-SE A SÚMULA 01, DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO NA LIQUIDAÇÃO, OBSERVAR A VARIAÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE TODO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO NADA MAIS AJRAC.
RESENHA Nº 001 927/2001 - PROCESSO Nº 001 1673/2001-8
Reclamante: GIVALDO BRITO CAPELLA
Advogado(s): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: PONTE IRMÃO & CIA LTDA
Advogado(s): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LEIJS
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA ACERCA DO R. DESPACHO DE FLS 59 E VERSAO DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DA VARA. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA MARY ANNE A. C. MEDRADO - JUÍZA TITULAR.
RESENHA Nº 001 951/2001 - PROCESSO Nº 001 1071/2001-2
Reclamante: HERBILVA AZEVEDO DOS REIS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARA
Advogado(s): CARLOS TRABEUVAZ MORAIRA
Advogado(s): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LEIJS
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA ACERCA DO R. DESPACHO DE FLS 59 E VERSAO DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DA VARA. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA MARY ANNE A. C. MEDRADO - JUÍZA TITULAR.
RESENHA Nº 001 952/2001 - PROCESSO Nº 001 1115/2001-7
Reclamante: OAD BORGES DE ARAUJO
Advogado(s): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: BELZA DE BASTOS RONDOIRO
Advogado(s): VALTEIR SILVA SANTOS
Assunto: AO RECLAMADO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUEBRANDO.
RESENHA Nº 001 953/2001 - PROCESSO Nº 001 1344/2001-0
Reclamante: CLEIDIANE SILVA MONTIBARO
Advogado(s): MARLISE DE OLIVEIRA LANJEIRA
Reclamado: HELIO FERREIRA PINTO
Advogado(s): ORLANDO ANTONIO FONSECA
Assunto: AO EXECUTADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLs. 112/145, APRESENTADO PELA RECLAMANTE, DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO - JUÍZA TITULAR.
RESENHA Nº 001 954/2001
PROCESSO Nº 001 1778/1996-2
Reclamante: RUY ANTONIO MACEDO NERY

Advogado(a): JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOURIRA
 Reclamado: MABEIRAS ACARA S/A
 Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE ACORDO DE FLS.166 DOS AUTOS, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO - JUIZA TITULAR.
 RESENHA No 001_967/2001 - PROCESSO No 001_2110/2000_3

Reclamante: SILVANA BARBOSA LOUÇHARD
 Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICHAJSKI
 Reclamado: TRANSPORTES AERBOIS REG DA BACIA AMAZONICA SA
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.67/68, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO - JUIZA TITULAR.
 RESENHA No 001_966/2001 - PROCESSO No 001_1817/2001_6

Reclamante: JOSE MINERVINO DE LIMA
 Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HAHRER
 Reclamado: AMAZONIA IMOVEIS LTDA
 Assunto: AS PARTES, em virtude da sentença, julga conclusa a EM PAPEL DO EXPOSTO E MAIS AUTOS CONSTA, JULGO O RECLAMANTE JOSE MINERVINO DE LIMA CARENTE DO DIREITO DE ACAD NESTA JUSTICA ESPECIALIZADA, UMA VEZ QUE NAO HOUVE VINCULO DE EMPREGO COM A RECLAMADA AMAZONIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMANTE EM R\$ 54,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 11.577,00. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPACAO NADA MAIS.
 RESENHA No 001_957/2001 - PROCESSO No 001_1171/2001_6

Reclamante: ITAMAR PEREIRA DA CRUZ
 Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA
 Reclamado: TRANSPORTES REITOLINS LTDA
 Assunto: AO RECLAMANTE, em virtude da sentença, requerido, recurso ordinario interposto pela parte contraria, as fls. 62/65, e a sua disposicao no Juízo.
 RESENHA No 001_958/2001 - PROCESSO No 001_1187/2001_X

Reclamante: JOAO BOSCO SILVA CHAGAS
 Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA
 Reclamado: LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA
 Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS
 Assunto: Reclamante: NATURA COSMETICOS S/A Advogado: GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES AOS RECLAMADOS: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 74/76, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DO JUIZO.
 RESENHA No 001_959/2001 - PROCESSO No 001_948/1998_0

Reclamante: JOSE MARCOS RODRIGUES DE NOGUEIRA
 Advogado(a): FRANCISCO ESTEVES COELHO
 Reclamado: BANCO MARIHEIRO COMERCIAL S/A
 Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
 Assunto: AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REPEREÇIA, CUJO TEOR DA CONCLUSAO E PELO EXPOSTO E O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A E A QUILQUADAO EXTRAJUDICIAL CONTRA JOSE MARCOS RODRIGUES DE NOGUEIRA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO, SEM CUSTAS. NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS.
 RESENHA No 001_960/2001 - PROCESSO No 001_1869/2001_3

Reclamante: SAIAS GOMES DE SOUSA
 Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
 Reclamado: EMBRASA TECNICAS NA CIA
 Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
 Assunto: A RECLAMADA, FICAR CIENTE DA SENTENÇA DE MÉRITO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REPEREÇIA, CUJO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: FICADO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA DA JUSTICA DO TRABALHO, PARA APECAR O PEDIDO DE SEGURANCA DE JURISDICCAO INDEFERIDO E MUDO O RECLAMANTE DE SAIAS GOMES DE SOUSA, CARENTE DO DIREITO DE ACAD NESTA JUSTICA ESPECIALIZADA, UMA VEZ QUE NAO HOUVE VINCULO DE EMPREGO COM A RECLAMADA EBN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A. OUTROSSIM, DESCARB A CONDENAÇAO DO RECLAMANTE AO PAGAMENTO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMANTE EM R\$ 1.847,84, CALCULADAS SOBRE R\$ 92.392,05. NOTIFICAR AS PARTES, EM VIRTUDE DA ANTECIPACAO NADA MAIS.
 RESENHA No 001_963/2001 - PROCESSO No 001_469/2001_4

Reclamante: SEBASTIAO DO ROSARIO PINTO
 Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
 Reclamado: TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
 Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
 Assunto: AO RECLAMANTE, FICAR CIENTE DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, CONSOANTE PROPOSTO AS FLS. 22/22.
 RESENHA No 001_962/2001 - PROCESSO No 001_1650/2000_0

Reclamante: EVERALDO AMARAL MIRANDA
 Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
 Reclamado: SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSP-VAL LTDA
 Advogado(a): CLAUDIA TERESINA CAMARGO CARRIBEIRO
 Assunto: AS PARTES, FICAR CIENTES DA SENTENÇA DE ACORDO, CONSOANTE PROPOSTO AS FLS. 252/A-EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE DEVERIA PAGAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, NO PRAZO DE 02 DIAS, APOS O PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA, E COMPROVAR EM 48 HORAS, O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, NO VALOR DE R\$ 60,55, FICA LEVANTADA A PENHORA DE FLS. 253, FICANDO O SR CHARLES GONCALVES DA SILVA LIVRE DE SUA RESPONSABILIDADE COMO DEPOSITARIO.
 RESENHA No 001_961/2001 - PROCESSO No 001_1642/1999_2

Reclamante: MARCELO DE SOUZA SANTOS
 Advogado(a): MARLENE DE OLIVEIRA LARANJEIRA
 Reclamado: BELEM PESCARIA S/A
 Advogado(a): MAROLDO ALVES DOS SANTOS
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO AS FLS.67 DOS AUTOS ESTA LIVRE DO BEM PENHORADO. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO - JUIZA TITULAR.
 RESENHA No 001_964/2001 - PROCESSO No 001_639/1996_5

Reclamante: ELIAS DE SOUZA XAVIER
 Advogado(a): ERLINE GONCALVES LIMA
 Reclamado: TRANSRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO BARROS COSTA
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 48 HORAS SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS.61, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO - JUIZA TITULAR.
 RESENHA No 001_965/2001 - PROCESSO No 001_247/1998_4

Reclamante: PABO CRISTIANO DIAS DA SILVA
 Advogado(a): MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
 Reclamado: GRAFICA EMBRECA LTDA
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS, POSTO QUE, CASO CONTRARIO ESTES SERAO ENTREGUES AO MOVIMENTO DE BENS, ENTIDADE FILANTROPICA. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO - JUIZA TITULAR.
 RESENHA No 001_966/2001 - PROCESSO No 001_2139/1992_0

Reclamante: EMERSON MOUREA COELHO
 Advogado(a): EDLEIA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
 Reclamado: INCRÁ
 Advogado(a): MARIA DE PATIMIA OLIVEIRA
 Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA ACERCA DOS CALCULOS DE ATUALIZACAO DE FLS. 192, DOS AUTOS, A DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO - JUIZA TITULAR.
 RESENHA No 001_967/2001 - PROCESSO No 001_566/1993_5

Reclamante: ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA
 Advogado(a): HELDER WANDERLBY OLIVEIRA
 Reclamado: EMPRESA NACIONAL DE ALCOOL LTDA
 Advogado(a): PAULO ROBERTO PREITAS DE OLIVEIRA
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS, POSTO QUE, CASO CONTRARIO ESTES SERAO ENTREGUES AO MOVIMENTO DE BENS, ENTIDADE FILANTROPICA. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO - JUIZA TITULAR.
 RESENHA No 001_968/2001 - PROCESSO No 001_335/2001_5

Reclamante: FARIO GALIZA CARNEIRO
 Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE
 Reclamado: AT P DE NAZARE
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEBEC DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS, PARA PINS DE CITACAO. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO - JUIZA TITULAR.
 RESENHA No 001_969/2001 - PROCESSO No 001_1736/2000_X

Reclamante: BPSON CARLOS RIBEIRO
 Advogado(a): J. S. CONDEGOS LTDA
 Advogado(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vem ondele noticia tiverem que, no dia 18/01/2002, as 09:50 h., na(o)12. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supra citados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: Localizacao do Bem: Valor Fiel Depositario(s)
 AR CONDICIONADO TV. VEM CRISTO 490, LOTE R250,00
 ISAAC DIAS DOS SANTOS.
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL AIR MASTER DE 7500 BTUS, EM BOBILAR ESTADO DE BEM, COM REFRIGERANTE EM FUNCIONAMENTO.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR. No. 15/96. Quem pretender arrematar di(s) bem(s), deve comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de avalio. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 19 de dezembro de 2001. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscritei. O(s) Juiz(a):
 MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR

Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 19 de dezembro de 2001. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscritei. O(s) Juiz(a):
 MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 001_402/2001 PROCESSO No 001_2199/2000_X
 Exequente: MARCIO MACHADO DA SILVA
 O(s) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vem ondele noticia tiverem que, no dia 18/01/2002, as 09:50 h., na(o)12. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supra citados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: Localizacao do Bem: Valor Fiel Depositario(s)
 TELEVISAO/ARSONTV, CASTELO BRANCO, 1258-APTO302, 1.050,00
 MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
 UMA TELEVISAO COLOREDA DE 29 POLLEGADAS MARCA SANYO, COM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) E UM APARELHO DE SOM, MARCA JVC COM HAFIAO AM, TOCATA CASSETE, CD PLAYER, COM TRES CDS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR. No. 15/96. Quem pretender arrematar di(s) bem(s), deve comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de avalio. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 19 de dezembro de 2001. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscritei. O(s) Juiz(a):
 MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA No 012_1230/2001 - PROCESSO No 012_1203/2001_5
 Reclamante: MARIA ARLETE PEREIRA ROCHA
 Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO
 Reclamado: PIEL TURISMO LTDA
 Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
 Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA PARA INFORMAR OUTROS BENS DA EXECUTADA OU DE SEUS SOCIOS, PARA POSTERIOR PROSSEGUIMENTO A EXECUCAO.
 RESENHA No 012_1231/2001 - PROCESSO No 012_1050/2001_6
 Reclamante: BDER RUBENS CORREA DA SILVA
 Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO
 Reclamado: ANTONIO DA ROCHA COELHO ME
 Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO CONTEUDO DO OFICIO DE FLS.30 DOS AUTOS.
 RESENHA No 012_1235/2001 - PROCESSO No 012_230/1995_9
 Reclamante: OSVALDO DOMINGUES DA COSTA
 Advogado(a): OLGA NAYMA DA COSTA
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
 Advogado(a): DIRCE CRISTINA AMARAL NASCIMENTO
 Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA, PARA RECEBER AS GUIAS DE RETIRADA QUE SE ENCONTRAM APENAS NA CONTRACAPA DOS AUTOS.
 RESENHA No 012_1238/2001 - PROCESSO No 012_1776/2001_8
 Reclamante: ANA HILDA RODRIGUES DE SOUZA
 Advogado(a): PAULO ANDRÉ ALMEIDA CAMPBELL
 Reclamado: DAN - DISTRIBUIDORA LTDA
 Advogado(a): HILTON DA SILVA ALONTE
 Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO, POIS DESERTO, CONFORME FLS.93 DOS AUTOS.
 RESENHA No 012_1246/2001 - PROCESSO No 012_1830/2001_X
 Reclamante: ANTONIO EDILSON ALMEIDA DE BARROS
 Advogado(a): FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
 Reclamado: PONTE IRMAO S. & COMANHIA LTDA
 Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
 Assunto: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO. AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO.
 RESENHA No 012_1262/2001 - PROCESSO No 012_1595/1995_X
 Reclamante: RENILCE RIBEIRO DA SILVA
 Advogado(a): PAULA PRASINHA
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 505.
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 012_273/2001 PROCESSO No 012_608/2001_8
 Exequente: INSS
 O(s) Juiz(a): HILDA DE CARVALHO CASTRO
 O(s) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vem ondele noticia tiverem que, no dia 18/01/2002, as 12:30 h., na(o)12. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supra citados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: Localizacao do Bem: Valor Fiel Depositario(s)
 TELEVISOR DE 14 POLLEGADAS MARCA SONY
 TELEVISOR PHILCO MODELO EMOTION 20 POLLEGADAS SEM CONTROLE REMOTO SEM SERIE APARENTE FUNCIONANDO EM RAZAOVEL ESTADO DE CONSERVACAO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR. No. 15/96. Quem pretender arrematar di(s) bem(s), deve comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de avalio. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 19 de dezembro de 2001. Eu, ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscritei. O(s) Juiz(a):
 FLAVIA JOSEANE KURODA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS) O Doutor JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA ANA CLEVEY MELONIO COSTA, reclamante nos autos do processo nº 4º VT-336/2001-7, em que figura como reclamado JOAO HONORIO DE SOUZA, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de certidão do Sr. Oficial de Juiz, como a seguir: "DESDE FEVEREIRO DESTES ANO NÃO SÃO EFETUADOS PAGAMENTOS AO EXECUTADO, POR PARTE DA ADEMPIS, OCORRENDO O DISTRATO COM O MESMO NO DIA 20 DE JULHO DE 2001; A ADEMPIS ESTÁ PAGANDO OS VALORES DEVIDOS PELO EXECUTADO NESTA JUSTICA DO TRABALHO.". Dado e passado nesta cidade de Belem, aos 17 dias de dezembro de 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo França Leão), Diretor de Secretaria, subscritei. JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho.
 EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS) O Doutor JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA HELMO ENOBINHARIA E CONSTRUCO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-753/2001-6, em que figura como reclamante RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA, qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA CONTRA HELMO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIBADE. EM RAZAO DA ANTECIPACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUE-SE AS PARTES, NADA MAIS.
 Dado e passado nesta cidade de Belem, aos 17 dias de dezembro do ano 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo França Leão), Diretor de Secretaria, subscritei. JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho.
 EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS) O Doutor JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA HELMO ENOBINHARIA E CONSTRUCO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-753/2001-6, em que figura como reclamante RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA, qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA CONTRA HELMO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIBADE. EM RAZAO DA ANTECIPACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUE-SE AS PARTES, NADA MAIS.
 Dado e passado nesta cidade de Belem, aos 17 dias de dezembro do ano 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo França Leão), Diretor de Secretaria, subscritei. JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho.
 EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS) O Doutor JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA HELMO ENOBINHARIA E CONSTRUCO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-753/2001-6, em que figura como reclamante RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA, qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA CONTRA HELMO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIBADE. EM RAZAO DA ANTECIPACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUE-SE AS PARTES, NADA MAIS.
 Dado e passado nesta cidade de Belem, aos 17 dias de dezembro do ano 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo França Leão), Diretor de Secretaria, subscritei. JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho.
 EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS) O Doutor JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA HELMO ENOBINHARIA E CONSTRUCO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-753/2001-6, em que figura como reclamante RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA, qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA CONTRA HELMO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIBADE. EM RAZAO DA ANTECIPACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUE-SE AS PARTES, NADA MAIS.
 Dado e passado nesta cidade de Belem, aos 17 dias de dezembro do ano 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo França Leão), Diretor de Secretaria, subscritei. JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho.
 EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS) O Doutor JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA HELMO ENOBINHARIA E CONSTRUCO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-753/2001-6, em que figura como reclamante RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA, qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA CONTRA HELMO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIBADE. EM RAZAO DA ANTECIPACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUE-SE AS PARTES, NADA MAIS.
 Dado e passado nesta cidade de Belem, aos 17 dias de dezembro do ano 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo França Leão), Diretor de Secretaria, subscritei. JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho.
 EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS) O Doutor JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA HELMO ENOBINHARIA E CONSTRUCO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-753/2001-6, em que figura como reclamante RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA, qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA CONTRA HELMO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIBADE. EM RAZAO DA ANTECIPACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUE-SE AS PARTES, NADA MAIS.
 Dado e passado nesta cidade de Belem, aos 17 dias de dezembro do ano 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo França Leão), Diretor de Secretaria, subscritei. JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho.
 EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS) O Doutor JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA HELMO ENOBINHARIA E CONSTRUCO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-753/2001-6, em que figura como reclamante RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA, qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA CONTRA HELMO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIBADE. EM RAZAO DA ANTECIPACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUE-SE AS PARTES, NADA MAIS.
 Dado e passado nesta cidade de Belem, aos 17 dias de dezembro do ano 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo França Leão), Diretor de Secretaria, subscritei. JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho.
 EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS) O Doutor JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA HELMO ENOBINHARIA E CONSTRUCO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-753/2001-6, em que figura como reclamante RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA, qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA CONTRA HELMO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIBADE. EM RAZAO DA ANTECIPACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUE-SE AS PARTES, NADA MAIS.
 Dado e passado nesta cidade de Belem, aos 17 dias de dezembro do ano 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo França Leão), Diretor de Secretaria, subscritei. JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho.
 EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS) O Doutor JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA HELMO ENOBINHARIA E CONSTRUCO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-753/2001-6, em que figura como reclamante RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA, qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA CONTRA HELMO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIBADE. EM RAZAO DA ANTECIPACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUE-SE AS PARTES, NADA MAIS.
 Dado e passado nesta cidade de Belem, aos 17 dias de dezembro do ano 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo França Leão), Diretor de Secretaria, subscritei. JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho.
 EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS) O Doutor JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA HELMO ENOBINHARIA E CONSTRUCO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-753/2001-6, em que figura como reclamante RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA, qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA CONTRA HELMO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIBADE. EM RAZAO DA ANTECIPACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUE-SE AS PARTES, NADA MAIS.
 Dado e passado nesta cidade de Belem, aos 17 dias de dezembro do ano 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo França Leão), Diretor de Secretaria, subscritei. JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho.
 EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS) O Doutor JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA HELMO ENOBINHARIA E CONSTRUCO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-753/2001-6, em que figura como reclamante RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA, qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA CONTRA HELMO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIBADE. EM RAZAO DA ANTECIPACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUE-SE AS PARTES, NADA MAIS.
 Dado e passado nesta cidade de Belem, aos 17 dias de dezembro do ano 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo França Leão), Diretor de Secretaria, subscritei. JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho.
 EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS) O Doutor JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA HELMO ENOBINHARIA E CONSTRUCO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-753/2001-6, em que figura como reclamante RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA, qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA CONTRA HELMO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIBADE. EM RAZAO DA ANTECIPACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUE-SE AS PARTES, NADA MAIS.
 Dado e passado nesta cidade de Belem, aos 17 dias de dezembro do ano 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo França Leão), Diretor de Secretaria, subscritei. JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho.
 EDITAL DE NOTIFICACAO (PRAZO DE CINCO DIAS) O Doutor JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercicio na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA HELMO ENOBINHARIA E CONSTRUCO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-753/2001-6, em que figura como reclamante RAIMUNDO NONATO MAUES COSTA, qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA

EXCDO : ISRAEL RODRIGUES DE LIMA
 EXCDO : ENOQUE JAQUES RODRIGUES
 EXCDO : REGINA LUCIA MONTEIRO VIDAL
 EXCDO : MARCOS ALVES PIMENTEL
 EXCDO : MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA
 EXCDO : FRANCISCO OLIVEIRA
 EXCDO : PAULO JORGE DIAS CARDOSO
 EXCDO : ROSANA NASCIMENTO DA SILVA
 ADVOC : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 ADVOC : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
 SENT : Declara extinta a execucao proposta pela Caixa Economica Federal com relacao aos executados Enoque Jaques Rodrigues, Paulo Jorge Dias Cardoso e Rosana Nascimento da Silva, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil e, nos termos do art. 794, I, da mesma diploma legal, com relacao a Lúcia Rodrigues de Lima (fl. 154).
 2001.39.00.009093-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA E OUTROS
 ADVOC : PA7359 - TELMA LUCIA BORRA PINHEIRO
 ADVOC : PA3310 - FERNANDO RACURY SCAPP
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS
 SENT : (...) Ante o exposto, acolho parcialmente a pretensão formulada a fim de condenar a Caixa Econômica Federal a reajustar os saldos das contas vinculadas do FGTS dos AA. Pelos índices de (...) R.R.I. 2000.39.00.012733-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ALUIZIO MONTEIRO DINIZ E OUTROS
 ADVOC : PA7093 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
 SENT : (...) Ante o exposto, acolho parcialmente a pretensão formulada a fim de condenar a Caixa Econômica Federal a reajustar os saldos das contas vinculadas do FGTS dos AA. Pelos índices de (...) R.R.I. 2001.39.00.004746-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXCOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REU : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 EXCDO : JOAO CAUBY DE ALMEIDA
 EXCDO : RUMI REIKO KAMUO PASSOS
 EXCDO : ZAIRA HARUKO OTI
 ADVOC : ALBERTO ANTONIO CAMPOS
 ADVOC : PA449 - JOSE EPIRANIO DE SOUZA
 ADVOC : PA47 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
 SENT : Em face dos termos da petição de fl. 98, declaro extinta a execução proposta pelo Instituto Nacional do Seguro Social em face de João Cauby de Almeida, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. (...) R.R.I.
 2001.39.00.007620-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
 ADVOC : PA7294 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS JUNIOR
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO HOSPITAL GERAL DE BELEM - HGB
 IMPDO : HOSPITAL GERAL DE BELEM - HGB
 SENT : Não esclarecida a situação, conforme determinado in f. 65, indefiro a petição inicial, na forma do art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil. De-se baixa e arquivem-se os autos. I.
 2001.39.00.007705-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ROSAIRE DA SILVA MACHES E OUTROS
 ADVOC : PA5622 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 SENT : (...) Ante o exposto, acolho parcialmente a pretensão formulada a fim de condenar a Caixa Econômica Federal a reajustar os saldos das contas vinculadas do FGTS dos AA. Pelos índices de (...) R.R.I. 2001.39.00.007705-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : LARA JANDARA SOARES DE ARAUJO
 ADVOC : PA5154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOC : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 SENT : (...) Ante o exposto, acolho parcialmente a pretensão formulada a fim de condenar a Caixa Econômica Federal a reajustar os saldos das contas vinculadas do FGTS da A. Pelos índices de (...) R.R.I. 2001.39.00.008240-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 REQTE : LIANE SMITH SANTOS
 ADVOC : PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA
 ADVOC : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
 REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROC : JOAO BOSCO MATA SAMPAIO
 SENT : (...) Ante o exposto, em face da ausência superveniente de interesse processual, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. (...) R.R.I.
 2001.39.00.010461-5 JUSTIFICACAO
 JFTE : ANTONIO JOSE DE AQUINO HENRIQUE
 ADVOC : PA1943 - COSME SOUZA SANTOS
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 SENT : (...) Assim, em virtude do interesse processual do requerente na utilização da medida, indefiro a inicial em consequência, declaro extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 295, III c/c 267, I, ambos do CPC. R.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 001/02

AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.002689-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE MARIA DA SILVA MACIEL E OUTROS
 ADVOC : PA8399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 DESP : Vista os autos para requerer a execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias. I.
 2006.39.00.000450-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : FRANCISCO CARNEIRO MENDONÇA
 ADVOC : PA6397 - MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV : LILIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
 DESP : Vista os autos para requerer a execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias. I.
 2000.39.00.002757-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
 ADVOC : PA597 - ALIN SILVIO ADAL CARCIA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROC : SILVIA REGINA M. SAMPAIO
 PROC : ADÃO PABO DA SILVA
 DESP : Defiro a prioridade de tramitação pelo art. 1.211-A do CPC, com redação dada pela Lei nº 10.173/01. Recebo a apelação de (...) temporariamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos (s) apelado(s) para resposta. Oportunamente, subm os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens de rito. Juízo.
 2001.39.00.002240-8 AÇÃO POSSOESSORIA
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
 ADVOC : PA8058 - HUMBERTO SALLES BATISTA
 REQDO : TRANSPORTES AEREBOS REGIONAIS DA FÁBIA AMAZONICA S.A. - TABA
 DESP : Desentenhore o mandado de reintegração de fl. 140/141 para cumprimento, esclarecendo que o objeto é a área ocupada pelo antigo empregado da TABA. Requerite-se força policial, devendo o advogado da INFRAERO entrar em contato com o oficial de justiça para dar o apoio logístico mencionado. Cópia desta petição deverá acompanhar o mandado. I.
 2001.39.00.008535-2 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : SOLANGE MARY CALS MAUES
 ADVOC : PA2760 - RONALDO KOTRY MAUES
 REU : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL/PA
 DESP : Em homenagem aos princípios da instrumentalidade das formas e do devido processo legal, acolho a demanda de fls. 45 e, em consequência, determino a citação do União Federal (Fazenda Nacional). Após a resposta da ré, apreciarei o pedido de antecipação de tutela.
 2001.39.00.009584-0 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 REQTE : MUNICÍPIO DE BAIXO ALEGRETTA MUNICIPAL
 ADVOC : PA6995 - TALES MIRANDA COREIA
 REQDO : ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR
 DESP : Demonstre o autor a qualidade de chefe do Executivo Municipal do subscritor da pronotação de fl. 8, em 10 (dez) dias. No mesmo prazo, intime-se o FNDE, via AGU, para dizer se tem interesse no feito, por se tratar de verba referente ao "Programa Dinheiro Direto na Escola". I.

AUTOS COM DECISÕES

2001.39.00.006053-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : NORCEBEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
 ADVOC : PA3772 - PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
 ADVOC : PA7038A - MARCIA NORAT GUILHON
 REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 PROC : ANA LEUB DE ALBUQUERQUE BRAS MATOS
 REQDO : SGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/C LTDA
 DEC: Mantenho a decisão de fls. 578/579 por seus próprios fundamentos. I.
 2001.39.00.009972-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : VERA LUCIA JACOB CHAVES
 ADVOC : PA2408 - DORIVAL INOASSU DE SOUZA NETO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 DEC: (...) concedo a liminar. (...)
 2001.39.00.010297-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 ADVOC : PA111B - TSUGUO KUYAMA
 IMPDO : REPRESENTANTE DO INAMA NO PARA

IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 PROC : JOAO BELEM
 DEC: (...) concedo a liminar, em parte. (...)
 2001.39.00.010401-4 MANDADO DE SEGURANCA/OUTROS
 REQTE : ESCOLIO DE WILSON NEVES DA COSTA
 ADVOC : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DEC: (...) dou-me por incompetente para julgamento do feito. (...)
 2001.39.00.010567-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : BENEDETTO WILFREDO MONTEIRO E OUTRO
 ADVOC : PA5132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DEC: (...) indefiro o pedido de tutela antecipatória. (...)
 2001.39.00.010871-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALSIRA MARIA VIEIRA E OUTRO
 ADVOC : PA8977 - HERMILIO LUIZ DA SILVA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE GERENTE EXECUTIVO REGIONAL DO INSS
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DEC: (...) rejeito a competência para processar e julgar o presente Mandado de Segurança. (...)
 2001.39.00.010264-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : EXPRESSO MODELO LTDA
 ADVOC : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
 IMPDO : COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM-PA
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DEC: (...) defiro a liminar. (...)
 2001.39.00.011029-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU
 ADVOC : PA9433 - QUESSIA SINEY G LUSTOSA
 ADVOC : PA5719 - CARLA FERREIRA ZALCOUTH
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DEC: (...) indefiro, pois, o pedido de tutela liminar. (...)
 2001.39.00.011151-0 AÇÃO
 REQTE : HEMOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E OUTRO
 ADVOC : PA1769 - AMADEU ALMIR SOGEA
 REQDO : FAZENDA NACIONAL
 DEC: (...) indefiro, pois, o pedido de tutela liminar. (...)
 2001.39.00.011155-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : MIRANTE EXPORTACAO E COMERCIO LTDA
 ADVOC : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 IMPDO : REPRESENTANTE DO INAMA NO PARA
 IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 DEC: (...) concedo a liminar. (...)
 2001.39.00.011173-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ADVOC : DI8534 - ANA CRISTINA NOVAS FREDDI
 IMPDO : SUPERINTENDENTE GERENTE EXECUTIVO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIAO FISCAL DE BELEM/PA
 IMPDO : FAZENDA NACIONAL
 DEC: (...) indefiro, assim, o pedido de tutela liminar. (...)

AUTOS COM SENTENÇAS

2001.39.00.005885-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ENILDA BRITO
 ADVOC : SOCORRO AMORIM
 REU : UNIAO FEDERAL
 SENT : Não cumpridas as diligências determinadas às fls.66, julgo extinto o feito, sem apreciação do mérito, nos termos do art.267, III do Código de Processo Civil. R.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL DA 2ª VARA: Hind Ghassan Kayath
 DIRETORA DE SECRETARIA: Rose May Borges Ramos

BOLETIM 171/2001

EXPEDIENTES DE 12 e 17/12/01

ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos dois processos abaixo discriminados a Diretora da Secre.rita desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MM. Juíza Federal, abro vista os autos para que se manifeste sobre a contestação, no prazo legal".

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 2001.7140-7
 Autor(s) : SEDASTAJO DO CARMO VIEIRA E OUTROS
 Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
 Réu : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 Procurador(s) : João José Aguiar Carvalho e outros
 CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 2001.9842-9
 Reque : ADEMAR TERRA DA COSTA E OUTRO
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Reque : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Rosomio Clodoldo Arrais Batista Torres de Castro e outros
 Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 01, de 28/01/00, deste Juízo e de ordem da MM. Juíza Federal, abro vista dos autos à CAIXA ECONOMICA FEDERAL pelo prazo de dez dias, para se manifestar o respeito de direitos havidos pelo(a) Sr(a) Oficial(a) de Justiça".
 CLASSE 5104 - AÇÃO POSSOESSORIA
 Processo nº 2001.8065-3
 Reque : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Carlos José Amorim Pinto e outros
 Reque : ALUIZIO MARCAL MORAES DE SOUZA E OUTRO,
 Advogado(s) : Nada consta
 Processo nº 2001.7527-6
 Reque : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva e outros
 Reque : RAIMUNDO VENTURIERI PENA E OUTRO
 Advogado(s) : Nada consta
 Processo nº 2001.8058-0
 Reque : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Carlos José Amorim Pinto e outros
 Reque : SERVULO JONAS FARIAS DE ALMEIDA E OUTRO
 Advogado(s) : Nada consta
 Processo nº 2001.8927-0
 Reque : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva e outros
 Reque : PAULO DORIVAL HERMES ROGRIGUES E OUTRO
 Advogado(s) : Nada consta
 Processo nº 2000.2264-9
 Reque : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e outros
 Reque : CARLOS AUGUSTO DIAS FERREIRA E OUTROS
 Advogado(s) : Raimundo das Graças Mator Martins (Curador Especial)

DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Processo nº 2001.7530-9
 Autor(s) : AMATRA VIII ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 8ª REGIAO
 Advogado(s) : Caiz Pereira Zalcouth
 Réu : UNIAO FEDERAL/TRT DA 8ª REGIAO
 DESPACHO: Em complemento à decisão de fls. 31/35, cite-se a UNIAO FEDERAL para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.
 Processo nº 2001.9572-7
 Autor(s) : VAIR DE LIMA PONTES
 Advogado(s) : Nestor Pereira Filho
 Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DESPACHO: Cite-se o IBAMA para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.
 Processo nº 97.7607-5
 Autor(s) : OSVALDO TSUYOSHI IKEDA
 Advogado(s) : Maria Nubis dos S. Pereira
 Réu : FAZENDA NACIONAL
 Procurador(s) : Izaac Ramiro Benites e outros
 DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para numerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a FAZENDA NACIONAL na forma do art. 730 do CPC.
 CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 Processo nº 2001.11038-5
 Autor(s) : ANTONIO DA CRUZ BAHIA
 Advogado(s) : Luiz dos Santos Moraes
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DESPACHO: Cite-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal. Após apreciação o pedido de tutela antecipada.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 2000.8056-0
 Autor(s) : OTAVIO MARTINS DA ROCHA E OUTROS
 Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
 Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(s) : Antônio de Lima Freitas e outros
 DESPACHO: (...) Assim o prazo de quarenta e cinco dias para que o(s) autor(es), promovam(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, ainda, ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 Processo nº 2000.11373-9
 Autor(s) : RAIMUNDO NOGUEIRA BARBOSA E OUTROS
 Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
 Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(s) : Antônio de Lima Freitas e outros
 DESPACHO: (...) Manifeste-se a UNIAO FEDERAL acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de trinta dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação dos executados, bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 Processo nº 2000.7815-8
 Autor(s) : ADEMIR CHAVES DE SOUSA E OUTROS
 Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procurador(s) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Cite-se a FUNASA para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal. Retificando a parte final do despacho de fls. 148/149, determino que a Secretaria reatue a autuação do presente feito, incluindo a FUNASA no pólo passivo.
 Processo nº 2000.13371-2
 Autor(s) : ANA MARIA COELHO E OUTROS
 Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
 Réu : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA SAUDE
 Procurador(s) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Providencie a Secretária o traslado da planilha de custas complementares elaborada pelo Contador do Juízo. A seguir, aguardar-se o despacho do pedido de grandeza judicial.
 Processo nº 2000.1297-2
 Autor(s) : ELIAS AMORIM DOS SANTOS E OUTRO
 Advogado(s) : Maria Elias Bezza de Castro
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procurador(s) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Requeira a UNIAO FEDERAL o que lhe competir nos presentes autos. (...)
 Processo nº 98.1828-7
 Autor(s) : LOURIVAL GOMES DA SILVA JUNIOR E OUTROS
 Advogado(s) : Revaldo Assunção Caldas
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Procurador(s) : Rui Lobato Bahia e outros
 DESPACHO: Em face da duplicidade de contra-razões apresentadas pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, determino que a Secretária detranche a peça de fls. 150/152 e a entregue a quem de direito. Após, cumpra-se o determinado no último item do despacho de fls. 141.
 Processo nº 98.7071-0
 Autor(s) : ADILSON QUEIROZ SOARES E OUTROS
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procurador(s) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autos na petição de fls. 114, renovando por 45 dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 112.
 Processo nº 97.7530-1
 Autor(s) : JOSE DE ARIMATEIA MENDONÇA DIONIZIO
 Advogado(s) : Marcelo Castelo Branco Juiz e outros
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 Procurador(s) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIAO FEDERAL)
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autos na petição de fls. 72, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 70, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 97.3433-2
 Autor(s) : ELIETE MACIEL RODRIGUES E OUTROS
 Advogado(s) : Jatas Vasconcelos do Carmo e outros
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
 Procurador(s) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIAO FEDERAL)
 DESPACHO: Compulsando os presentes autos verifico que o despacho de fls. 129 ordenou incoerentemente a intimação da FUNASA para apresentar contra-razões. Assim, determino vista à FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO para apresentar contra-razões, no prazo legal. (...) Intime-se a FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO por mandado endereçado à AGU.
 Processo nº 97.5766-6
 Autor(s) : MANOEL MENDES CRISTINO E OUTROS
 Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
 Réu : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 Procurador(s) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: Vista os autos acerca das fichas financeiras de fls. 243/355. Considerando o teor do ofício de fls. 245, abaixo o prazo de trinta dias para que os autos sejam apresentados por FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA e RAUL MARIA SOARES DA SILVA apresentem suas fichas financeiras, devendo a requisição das mesmas ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. No mesmo prazo, habilitem-se os sucessores dos de cujus PAULO SANDRES DE OLIVEIRA e PAULO DUARTE MONTEIRO.
 Processo nº 97.9920-2
 Autor(s) : DJALMA CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : UNIAO FEDERAL
 Procurador(s) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO: (...) Arquivem-se. (...)
 CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 2000.6663-0
 Autor(s) : MARLÚCIA ALBUQUERQUE DE SOUZA BOUTROS
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Rita de Nazare Pereira Gobrich e outros
 Procurador(s) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIAO FEDERAL)
 DESPACHO: Intimem-se pessoalmente os autores a efetuarem o depósito dos honorários periciais.
 Processo nº 2000.9118-0
 Autor(s) : MARIA DAS GRAÇAS MELO DA SILVA E OUTROS
 Advogado(s) : Telma Lucia Borra Pinheiro e outros
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. (...) Após, remetem-se estes autos ao E. TRT da 1ª Região. Intimem-se.
 Processo nº 2000.0102-1
 Autor(s) : HILÁRIO TEIXEIRA
 Advogado(s) : Carlos Alberto Silva Meguy
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 135, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 133, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 99.8129-7
 Autor(s) : RAIMUNDA DAMINANA MACHADO DA SILVA
 Advogado(s) : Raimundo César Ribeiro Caldas
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 102/103, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 100, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 99.3142-1
 Autor(s) : MANOEL SIQUEIRA DA CRUZ E OUTRO
 Advogado(s) : Maria de Paíza Chaves Gonçalves
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 134/135, posto que não procedem suas alegações de que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL detém as contas de valores vinculadas ao FGTS anteriores à migração ocorrida em 1991, devendo a requisição dos mesmos ser efetuada administrativamente perante o banco depositista à época.
 Processo nº 99.3448-0
 Autor(s) : HILGINO ANGELIM RIBEIRO
 Advogado(s) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Ao Setor de distribuição para numerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
 Processo nº 99.3610-5
 Autor(s) : CLAUDIO JACKSON DA COSTA E OUTRO
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 127, renovando por 30 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 125, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 99.1627-6
 Autor(s) : JOSE ROBERTO DA SILVA COSTA E OUTROS
 Advogado(s) : Carlos Guilherme da Silva Azevedo
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 170, renovando por 30 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 168, devendo informar se suas respectivas contas

vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargo, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 99.1168-1
 Autor(s) : MARIA SINHA DA COSTA PAIDRE E OUTROS
 Advogado(s) : Maria Teliya Byati da Nobrega
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 220, renovando por 30 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 215, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargo, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 99.4643-9
 Autor(s) : ANTONIO NELSON GOMES RODRIGUES E OUTROS
 Advogado(s) : Davielly Indústria de Souza Neto
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 138, renovando por 90 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 136, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargo, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 98.6760-1
 Autor(s) : JOSE CALASANZ PIEDADE DE SOUZA
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Correa Rodrigues
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 158, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 156, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargo, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 98.8563-3
 Autor(s) : GERALDO BARREIROS DIAS E OUTROS
 Advogado(s) : Ângela de Conceição Palhares e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 186, renovando por 30 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 184, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargo, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 98.7907-1
 Autor(s) : SEBASTIÃO DUARTE LIMA
 Advogado(s) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Ao Setor de distribuição para renunciar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
 Processo nº 98.11398-4
 Autor(s) : MILTON CHAVEIRO GOMES
 Advogado(s) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Ao Setor de distribuição para renunciar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
 Processo nº 98.9971-1
 Autor(s) : SEDA MARIA DE ALBUQUERQUE FELIZ
 Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: (...) Deito liminar, renovo por 45 dias o prazo para que seja promovida o determinado no despacho de fls. 186, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargo, possibilitar a revisão dos cálculos, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.
 Processo nº 98.9971-1
 Autor(s) : JORGE MARTINS DE VEIGA
 Advogado(s) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Ao Setor de distribuição para renunciar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
 Processo nº 99.7684-5
 Autor(s) : ANTONIO BERNARDO FONSECA PEREIRA
 Advogado(s) : Guilherme Henrique Rocha Lobato
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Ao Setor de distribuição para renunciar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
 Processo nº 97.11028-5
 Autor(s) : LUCIO CARDOSO BRAGA E OUTROS
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Correa Rodrigues
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 178/180, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 176, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargo, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 97.4982-9
 Autor(s) : ELZA MARIA MARINHO DA COSTA E OUTRO
 Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 203, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 201, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargo, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 97.3553-2
 Autor(s) : ADEMAR RODRIGUES DE CASTRO E OUTROS
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 148, renovando por 30 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 146, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargo, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 97.6172-0
 Autor(s) : EDILSON GOMES PINHEIRO
 Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 203, renovando por 30 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 201, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargo, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 95.1512-9
 Autor(s) : FRANCISCO SILVA SANTANA E OUTROS
 Advogado(s) : Marcelo Silva Freitas e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 246, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 244, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargo, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 95.1643-5
 Autor(s) : MARIA IGNEZ COSTA DO AMARAL E OUTROS
 Advogado(s) : Sebastiana Aparecida Serpa Sousa Sampaio e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 285, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 281, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargo, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 95.1512-9
 Autor(s) : ADELIO COSTA FELINO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(s) : Albenor José Passos da Cunha
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Ao Setor de distribuição para renunciar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC, em relação aos demais autores, para que os saldos de suas contas vinculadas ao FGTS sejam corrigidos no prazo de quinze dias.
 Processo nº 95.1512-9
 Autor(s) : ANTONIO OTAVIANO SILVA ALVES E OUTROS
 Advogado(s) : Ana Rainunda Pereira Araújo e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Processo nº 2001.10727-7
 Autor(s) : CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA BACELAR
 Advogado(s) : Geysa Natana da Silva Rufino

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Considerando a certidão de fls. 64 e acerto à diversos precedentes do Colegiado STJ, ataino o prazo de 48 horas para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e autoras complementem o valor recolhido a menos a título de porte de retorno (Recurso Especial nº 241.803-PA, Recurso Especial nº 155.727-SP e Agravo Regimental no Recurso Especial nº 245.956-SP).
 Processo nº 2001.11330-2
 Autor(s) : JOÃO DAMASCENO COSTA
 Advogado(s) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Ao Setor de distribuição para renunciar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
 Processo nº 2000.0131-4
 Autor(s) : JOÃO BATISTA REIS E OUTROS
 Advogado(s) : Orlando Mezel Rodrigues
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 125, suspendendo por noventa dias a transmissão do presente feito a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fls. 121, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, e ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargo, possibilitar a revisão dos cálculos.
 Processo nº 2000.9980-0
 Autor(s) : JOÃO DA COSTA SENA
 Advogado(s) : Carlos Alberto Silva Meguy
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Ao Setor de distribuição para renunciar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
 Processo nº 99.0465-6
 Autor(s) : FUKUE IWANGA DE SOUSA
 Advogado(s) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Ao Setor de distribuição para renunciar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
 Processo nº 99.0987-1
 Autor(s) : JOSE DANTAS DE MACEDO
 Advogado(s) : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO: Ao Setor de distribuição para renunciar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.
 Processo nº 2001.7592-5
 Autor(s) : ANDRÉ LUIS BATISTA
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Carlos José Amorim Pinto e outros
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, de pronto, sua finalidade, no prazo comum de cinco dias, primeiro o autor.
 Processo nº 99.4867-7
 Autor(s) : MARIA DE FÁTIMA FRAUHA DE SOUZA
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e outros
 DESPACHO: Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 148/167, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro o autor. Oportunamente, ofereça-se a SECAD para pagamento dos honorários periciais nos termos do despacho de fls. 140.
 Processo nº 98.11060-4
 Autor(s) : MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
 Advogado(s) : Ângela da Conceição Palhares e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Elina Maria Ichiara Fonseca e outros
 DESPACHO: Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 107/145, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro os autores. Revendo meu posicionamento, torno sem efeito o primeiro item do despacho de fls. 150, haja vista a posição consolidada no âmbito da Corte Especial, ainda que o autor não tenha se manifestado no efeito do "RE" da 1ª Região.
 CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2001.11272-8
 Impte. : ANA LEILA MAIA NARA
 Advogado(s) : Adelmira Carneiro Maia
 Réu : TRIBUNAL DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
 Advogado(s) : Carlos José Amorim Pinto e outros
 DESPACHO: Emende a impetração à inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, indicando corretamente a autoridade coatora, bem como autenticando os documentos acostados à inicial.
 Processo nº 2001.11335-0
 Impte. : RAIMUNDO JUSCELINO SERRÃO ALVES
 Advogado(s) : Carlos José Amorim Pinto e outro
 Réu : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DESPACHO: Emende a impetração à inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, colacionando aos autos a íntegra do procedimento administrativo originado do auto de infração impugnado no presente writ.
 Processo nº 2001.11360-2
 Impte. : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
 Advogado(s) : Alexandre Mena Cavalcante
 Réu : PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO ESTADUAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DA REPÚBLICA NO ESTADO-PA
 Advogado(s) : (...) Anuete
 Processo nº 2000.12316-5
 Impte. : LUZINETE DA CONCEIÇÃO PEREIRA E OUTROS
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARÁ
 Advogado(s) : Carlos José Amorim Pinto e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos impetrantes na petição de fls. 106/108. Considerando que o recurso de apelação interposto pelo UNIÃO FEDERAL foi recebido apenas no efeito devolutivo, intime-se a Autoridade Coatora a dar imediato cumprimento à sentença de fls. 83/88.
 CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo nº 2001.1023-0
 Exe. : NADJA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
 Advogado(s) : Antonio Alvar de Cunha Neto e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Íris Maria de Nazaré Pereira Gobrich e outros
 DESPACHO: Em complemento ao item II do despacho de fls. 411, determine, pela mesma razão, a suspensão do feito em relação ao autor EDSON BARROSO DE ARAÚJO. Defiro o pedido de fls. 420, suspendo, uma vez mais, o curso da presente ação em relação ao autor JOSÉ DANIEL DE SOUZA, pelo prazo de 60 dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista ao Exequente.
 Processo nº 2000.2351-9
 Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Rosomiro Cleodoldo Arrais Batista Torres de Castro e outros
 Réu : LISMAR QUEIROZ CARDOSO E OUTROS
 Advogado(s) : (...) Nada consta
 DESPACHO: Em face do solicitado pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Castanhal no ofício de fls. 57, redesigne a audiência conciliatória para o dia 18/02/2001, às 14:00 horas. Intimem-se e oficie-se a Comarca de Castanhal.
 CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
 Processo nº 98.7982-2
 Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Carlos José Amorim Pinto e outros
 Réu : ANDRÉ LUIS DOS SANTOS E OUTRO
 Advogado(s) : (...) Nada consta
 DESPACHO: Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL manifeste-se acerca da certidão de fls. 95.
 CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
 Processo nº 2001.11088-5
 Jfe. : LEODETE DE JESUS COSTA
 Advogado(s) : Mônica Helena Ramos Aguiar
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Intime-se a Justificante, sua advogada e 3 testemunhas ateadas na inicial.
 CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 2001.7892-8
 Reque. : REIRE MELLO LTDA
 Advogado(s) : (...) Nada consta
 Réu : INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
 Advogado(s) : Teresa Beatriz da Rosa Miguel e outros
 DESPACHO: (...) Manutenção a nomeação do perito, considerando não ter a requerida comprovado a ausência de conhecimento técnico do mesmo, muito menos a necessidade de ser nomeado um profissional graduado na área de arquitetura, haja vista que a indicação de perito e peritagem da autoridade judicial no ato de comando do processo. Ademais, o perito designado é responsável por outras perícias judiciais envolvendo questões relacionadas ao patrimônio histórico em ações patrocinadas pelo MPF, bem desempenhando o seu mister e nunca tendo sido alvo de impugnação por qualquer das partes. Em caso de não concessão do efeito suspensivo ao agravo, intime-se o Sr. Perito a entregar o laudo no prazo de vinte dias. Publique-se. Intime-se.
 Processo nº 99.3441-1
 Reque. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado(s) : Fernando Ribeiro Monte e Santo Anilade e outros
 Réu : LEBTER ARQUITETURA E CONSULTORIA S/A LTDA E OUTROS
 Advogado(s) : Leila da Costa Loureiro e outros
 Advogado(s) : José Carlos Pereira Alves e outros
 Advogado(s) : RINDAÇÕES LTDA
 Advogado(s) : (...) Nada consta
 Advogado(s) : Almerindo Trindade (DURVAL PINHEIRO)
 Réu : INSTAÇÃO ENGENHARIA S/A
 Advogado(s) : Bruno Meneses Coelho de Souza e outros
 Advogado(s) : BONS CONSULTORIA E ARQUITETURA S/C LTDA
 Advogado(s) : José Carlos Pereira Alves
 Advogado(s) : BERNARDO RUZZANTE ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES
 Advogado(s) : (...) Nada consta

Reque. : FIDBOSCHI ENGENHARIA S/C LTDA
 Advogado(s) : (...) Nada consta
 Advogado(s) : (...) Nada consta
 DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ na petição de fls. 371/372, renovando por cinco dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 364.
 CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Processo nº 2001.4001-1
 Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : Rosomiro Cleodoldo Arrais Batista Torres de Castro e outros
 Réu : MARIA SOARES PALHETA
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 DESPACHO: Diligencie a Secretária a fim de obter a íntegra da decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 20/09/2001, tratadando-se para os autos. A seguir, cumpra o item 2 do despacho de fls. 36.
 Processo nº 2001.11070-0
 Autor(s) : JABURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Advogado(s) : Maria de Miranda Costa
 Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Advogado(s) : Jacqueline Brandt Cruz dos Anjos e outros
 DESPACHO: (...) Ante o exposto, defiro parcialmente o pedido de tutela antecipada, abrangendo tão somente os autos de infração nºs 13474, 15207, 1521453 e 152923. Cite-se o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Publique-se. Intime-se.
 CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 2001.11267-0
 Autor(s) : JOSUE CONCEIÇÃO ALVES
 Advogado(s) : Wladimir Sibus
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: (...) Desse modo, concedo a tutela antecipada. Cite-se a Ré. Intimem-se.
 CLASSE 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 2001.11070-0
 Autor(s) : MUNICÍPIO DE ALBERTIM PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s) : Eduardo Silva de Carvalho
 Réu : RACY DA GAMA BENTES
 DESPACHO: (...) Julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando em favor da Justiça Comum Estadual de Almetim. (...) Publique-se. Intime-se.
 Processo nº 2001.11162-5
 Autor(s) : MUNICÍPIO DE OBIDOS
 Advogado(s) : Evaldo Pinto
 Réu : JOSÉ MARIO DE SOUZA
 DESPACHO: (...) Julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando em favor da Justiça Comum Estadual de Obidos. (...) Publique-se. Intime-se.
 CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2001.11042-0
 Impte. : CLAUDIO DA SILVA FARIAS E OUTROS
 Advogado(s) : Afonso Marcus Vaz Lobato
 Impte. : DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogado(s) : (...) Ante o exposto, em face da alegada incompetência do DEFIRO o pedido de liminar. Não ficam-se as autoridades coatoras. Após, ao MPP. Publique-se. Intime-se.
 Processo nº 2001.11077-0
 Impte. : MAURO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS
 Advogado(s) : Jorge Pereira Vinna e outro
 Impte. : COMANDO DO DEPARTAMENTO NAVAL DA MARINHA
 Advogado(s) : (...) INDEFIRO o pedido de liminar. Vista ao MPP. Publique-se. Intime-se.
 CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 2001.11453-9
 Reque. : LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA
 Advogado(s) : (...) Ante o exposto, em face da alegada incompetência do DEFIRO o pedido de liminar. Não ficam-se as autoridades coatoras. Após, ao MPP. Publique-se. Intime-se.
 CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 2001.11456-7
 Reque. : LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA HELIO OLIVEIRA DANILLO MENDONÇA S C LTDA
 Advogado(s) : (...) Ante o exposto, em face da alegada incompetência do DEFIRO o pedido de liminar. Não ficam-se as autoridades coatoras. Após, ao MPP. Publique-se. Intime-se.
 CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 2001.110418-8
 Reque. : ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA E OUTRO
 Advogado(s) : Carmen Sylvia Abud de Carvalho Zoghbi
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Vistos etc. (...) DEFIRO a medida liminar (...). Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Publique-se. Intime-se.

DECISÕES

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Processo nº 2000.11541-9
 Autor(s) : TERESA HIGASHI E OUTROS
 Advogado(s) : Fernando Faccury Seiff e outro
 Réu : PANZENDA NACIONAL
 Advogado(s) : (...) Ante o exposto, conheço dos presentes embargos declaratórios, para rejeitá-los à margem dos pressupostos elencados no art. 535 do CPC. Publique-se. Intime-se.
 CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 2001.11267-0
 Autor(s) : JOSUE CONCEIÇÃO ALVES
 Advogado(s) : Wladimir Sibus
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: (...) Desse modo, concedo a tutela antecipada. Cite-se a Ré. Intimem-se.
 CLASSE 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 2001.11070-0
 Autor(s) : MUNICÍPIO DE ALBERTIM PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s) : Eduardo Silva de Carvalho
 Réu : RACY DA GAMA BENTES
 DESPACHO: (...) Julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando em favor da Justiça Comum Estadual de Almetim. (...) Publique-se. Intime-se.
 Processo nº 2001.11162-5
 Autor(s) : MUNICÍPIO DE OBIDOS
 Advogado(s) : Evaldo Pinto
 Réu : JOSÉ MARIO DE SOUZA
 DESPACHO: (...) Julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando em favor da Justiça Comum Estadual de Obidos. (...) Publique-se. Intime-se.
 CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2001.11042-0
 Impte. : CLAUDIO DA SILVA FARIAS E OUTROS
 Advogado(s) : Afonso Marcus Vaz Lobato
 Impte. : DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogado(s) : (...) Ante o exposto, em face da alegada incompetência do DEFIRO o pedido de liminar. Não ficam-se as autoridades coatoras. Após, ao MPP. Publique-se. Intime-se.
 Processo nº 2001.11077-0
 Impte. : MAURO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS
 Advogado(s) : Jorge Pereira Vinna e outro
 Impte. : COMANDO DO DEPARTAMENTO NAVAL DA MARINHA
 Advogado(s) : (...) INDEFIRO o pedido de liminar. Vista ao MPP. Publique-se. Intime-se.
 CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 2001.11453-9
 Reque. : LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA
 Advogado(s) : (...) Ante o exposto, em face da alegada incompetência do DEFIRO o pedido de liminar. Não ficam-se as autoridades coatoras. Após, ao MPP. Publique-se. Intime-se.
 CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 2001.11456-7
 Reque. : LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA HELIO OLIVEIRA DANILLO MENDONÇA S C LTDA
 Advogado(s) : (...) Ante o exposto, em face da alegada incompetência do DEFIRO o pedido de liminar. Não ficam-se as autoridades coatoras. Após, ao MPP. Publique-se. Intime-se.
 CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 2001.110418-8
 Reque. : ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA E OUTRO
 Advogado(s) : Carmen Sylvia Abud de Carvalho Zoghbi
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Vistos etc. (...) DEFIRO a medida liminar (...). Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Processo nº 2001.0765-0
 Autor(s) : SOMA SOCIEDADE MADEIREIRA LTDA
 Advogado(s) : Adnan Demackhi
 Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Advogado(s) : Lucas Léris e outros
 SENTENÇA: (...) Julgo procedente o pedido formulado (...) Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2001.10456-7
 Impte. : ASSOCIAÇÃO BERÇO DE BELEM
 Advogado(s) : Márcio Mota Vasconcelos
 Impte. : SUPERINTENDENTE DA REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s) : (...) Ante o exposto, em face da alegada incompetência do DEFIRO o pedido de liminar. Não ficam-se as autoridades coatoras. Após, ao MPP. Publique-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretores de Secretariats da 3ª Vara
 ROLETIM Nº 74-A/2001
 EXPEDIENTE DE 38 / 12 / 2001
 DECISÃO
 CLASSE 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
 PROC. Nº : 1999.4522-1
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Felício Pontes Júnior.
 Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro / Myrle Nelma Lima da Costa
 Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins / Vanda Petreiros
 Decisão : Determina a baixa dos autos, para que o DPP promova auto de reconhecimento do servidor que atendeu o segundo referido, devendo ser intimados ARAO DOS SANTOS MARTINS, WALTER FERREIRA RIBEIRO e outros servidores do Posto na data de 23.02.95; e depois destique-se data para a única do segundo ADAMOR LORATO RIBEIRO.
 PROC. Nº : 1994.2005-8
 Embargante : Josué Araújo Barbosa
 Advogado(s) : Líbio Araújo Moura
 Decisão : (...) Posto isto, rejeito os embargos de declaração.

SENTENÇAS

CLASSE 13107 - Processo de Crime Funcional
 PROC. Nº : 2000.2168-9
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : José Augusto Torres Fontes
 Réu(s) : Altton Paiva Magalhães
 Advogado(s) : Eliene Gonçalves Lima
 Sentença : Julgo procedente a ação penal para condenar ALITTON PAIVA MAGALHÃES à pena definitiva de dois (02) anos e oito (08) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de quarenta e quatro (44) dias, calculada conforme fundamentação, por violação ao art. 312, e/ou CP. Apresenta-se o condenado ao art. 43 e segs./CP, substituto a pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, mediante aulas e hospitais públicos. Custas pelo Réu.
 PROC. Nº : 2000.2084-0
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Ubiratan Cazetta
 Réu(s) : Gilberto Gonçalves Pereira
 Advogado(s) : Eliene Gonçalves Lima
 Sentença : Julgo procedente a ação penal, para condenar GILBERTO RITTENCOURT PESSO, pena definitiva de dois (02) anos e oito (08) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de quarenta e quatro (44) dias, calculada conforme fundamentação, por violação ao art. 312, e/ou CP. Apresenta-se o condenado ao art. 43 e segs./CP, substituto a pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, mediante aulas e hospitais públicos, pelo prazo de pena corpora substituída. Custas pelo Réu.
 PROC. Nº : 1999.5624-8
 Autor : Ministério Público Federal

DESPACHO: (...) Após intimação estes autos ao egrégio TRF/1ª Região, com as homenagens deste juízo (...). Intimem-se. 1999.39.00.008426-JAÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : DOMINGOS DA CONCEIÇÃO FERREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA8250 - MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região, com as homenagens deste juízo (...). Intimem-se. 2001.39.00.003164-JAÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 REQTE : MARISAUT CABRAL NOGUEIRA JUNIOR
 REQDO : ERIKA SOUZA FILHO WANDERLEY NOGUEIRA
 DESPACHO: Diante da informação contida na certidão de fl. 18-verso, de que o imóvel encontra-se fecho, despachar, promovendo de que não há cupientes, manifeste-se a CEF, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. 2000.39.00.004837-JAÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOEL VIEIRA DO AMARAL
 ADVOG. : PA4842 - JOÃO JOSÉ SOARES GBRALDO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 107/108. Intime-se a CEF para apresentar os extratos anuais dos autos no período referente à janeiro/89 a abril de 1990. 1998.39.00.004752-SAÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : EUGENIO MARIO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: 1. Nos termos do art. 511, caput e parágrafo 2º do CPC c/c a Lei nº 9289, anexo I, tabela VI, da Portaria nº 32, de 10/09/2001, do TRF/1ª Região, intime-se a ré apelante, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP, para promover a complementação do valor do porte de remessa no importe de R\$1500 (quinte real), devendo apresentar a respectiva comprovação neste juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção. 2. Cumprido o item supra, no prazo estipulado, recebo a apelação de fls. 178/179, temporariamente interposta, nos seus efeitos devolutivos e suspensivos e, por consequente, sobre vista destes autos ao(a) autor(e) apelado(a), para apresentar contra-razões, no prazo legal, devendo, após, serem os autos remetidos ao egrégio TRF/1ª Região. (...) 2001.39.00.004732-EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 ADVOG. : ARMANDO DUARTE MESQUITA
 EMBDO : IVAN ALEXANDRE NEVES SILVA
 EMBDO : IVAN LUIZ DE OLIVEIRA PINHEIRO
 EMBDO : RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA
 ADVOG. : ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
 DESPACHO: Os documentos apresentados pela embargante, como prova de acordos administrativos realizados entre si e os exequatários Carlos Alberto Alves da Silva e Maria Benedita de Sousa Santos, são suficientes para instruir o presente feito na forma do art. 2º parágrafo 2º da Medida Provisória 2.169-41. Recebo os embargos temporariamente interpostos para discussão. Apresenem-se estes autos aos da execução diversa por meio judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal. 2001.39.00.009494-OAÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
 REQDO : DILZA MARIA TAVARES MARINHO
 REQDO : DIRCIRENE TAVARES MARINHO
 DESPACHO: Promova a autora a emenda da inicial, esclarecendo qual o endereço no qual deverá ocorrer a citação das requeridas, uma vez que há divergência entre o endereço constante na qualificação das ré e o endereço constante no pedido de citação da executada, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação. Intimem-se. 2001.39.00.009110-EMBANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : VANESSA RAMOS COUTO E OUTROS
 ADVOG. : PA9664 - VITOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA
 IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO ESTADUAL CONC PUBL I/ PROVIMENTO CARGOS PROCURADOR REPUBLICA ESTADO PAR
 IMPDO : MINISTERIO PUBLICO
 DESPACHO: 1. tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pag. 32). 3. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da FAZENDA NACIONAL. Intimem-se.

BOLETIM Nº 187/2001

2000.39.00.002310-EMBANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANTONIO DE SOUZA PERRAZ E OUTROS
 ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS/PA
 PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
 DESPACHO: Intime-se o Ministério Público Federal da sentença. Recebo a apelação de fls. 94/99, temporariamente interposta, pelo impetrante, no ato efetivo devolutivo. Vista ao impetrado para apresentar contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. TR.F. da 1ª Região. 1998.39.00.004315-ZAÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ELIETE ALVES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA3296 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CHAGAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 DESPACHO: Promove-se os autos a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando os documentos necessários para instruir o mandado de citação, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se. 95.0001073-ZAÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ADALBERTO DOS SANTOS CASTRO E OUTROS
 ADVOG. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 DESPACHO: Manifeste-se os autores para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem interesse na execução do julgado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se. 1999.39.00.003805-SAÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS RAIOL GARCEZ E OUTROS
 ADVOG. : PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 92/111, temporariamente interposta pela CEF, no efeito devolutivo e suspensivo. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio TR.F. da 1ª Região. 1998.39.00.005968-SAÇÃO CAUTELAR INONINADA
 REQTE : MUNICIPIO DE RIO MARIA
 ADVOG. : PA5939 - IVO PINTO DE SOUZA JUNIOR
 REQDO : UNIAO FEDERAL DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 76/85, temporariamente interposta pela ré, no efeito devolutivo. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio TR.F. da 1ª Região. 1997.39.00.003965-JAÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : WALDEMIR RODRIGUES GASPÁR E OUTROS
 ADVOG. : PA3804 - WALDEMIR RODRIGUES GASPÁR
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: 1. Manifeste-se a União Federal sobre o pedido de desistência do autor. 2. Instrua o presente Neto, formulado às fls. 78, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Em vista da informação contida na certidão do óbito de fl. 93, a qual afirma a existência de filhos deixados pelo "de cujus", José Messias, José Maurício, José Murtinho, determino que o cônjuge sobrevivente, Sra. Maria Carolina Pinheiro de Oliveira, comprove a sua condição de inventariante, caso contrário, que proceda a habilitação dos herdeiros necessários do "de cujus", nos termos do disposto no art. 1.060, inciso I do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias. 3. Intimem-se. 1998.39.00.006672-SAÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANA CAVALLEIRO DE MACEDO LIMA E OUTROS
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pag. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 95.0003996-ZAÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO ADVOG. : TALISMAN MORAES
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Intimem-se os autores para requererem a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se. 95.0001761-OAÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MAURILIO SOARES PINHEIRO E OUTROS
 ADVOG. : PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Intimem-se os autores para requererem a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se. 95.0007229-ZAÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : WILSON RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
 ADVOG. : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 DESPACHO: Recebo o recurso de apelação de fls. 137/150, interposto pela ré, nos efeitos devolutivos e suspensivos. Vistas aos autores apelados para que apresentem as contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem as contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com as devidas cautelas. Intimem-se. 2000.39.00.007302-JAÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG. : PA5134 - PAULO MADRUGAO SALES CARDOSO
 REU : TELEFESTIVAL E PROMOÇÕES
 DESPACHO: Promova a autora a execução do julgado, nos termos da legislação vigente, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se. 1998.39.00.004145-ÇAÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

INTERNET: www.ioepa.com.br

AUTOR : ANTONIO MAIA B OUTROS
 ADVOG. : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOR MARTINS
 REU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 DESPACHO: Promova os autores remanescentes a execução do julgado, nos termos da legislação vigente, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se. 2000.39.00.000662-ZAÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG. : PA7575 - EDUARDO ASSUNÇÃO CALDAS
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 71/84, temporariamente interposta pela ré, nos efeitos devolutivos e suspensivos. Vistas aos autores apelados para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os presentes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se. 95.0004466-ÇAÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO CONCEIÇÃO SOUZA E OUTROS
 ADVOG. : ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Intimem-se os autores para requererem a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se. 95.0006869-ÇAÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : NELDO DACIBER LOBATO ADVOG. : BIATO MÁXIMO LOUREIRO
 REU : BANCO BRASCO S/A
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Recebo os recursos da apelação de fls. 207/226, 232/247 e 248/254, temporariamente interpostos pelo Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, nos efeitos devolutivos e suspensivos. Vistas aos autores apelados para que apresentem as contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem as contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as devidas cautelas. Intimem-se. 1997.39.00.005273-ZAÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : DULIVIA PAMPOLHA LIMA E OUTROS
 ADVOG. : PAT142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais, entendo que embora o valor das custas judiciais remanescentes seja pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pag. 31/32). 2. Isto posto, intime-se o executado para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Deserção o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Procuradoria da Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Intimem-se. 2001.39.00.006880-EMBANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FRANCISCO FREITAS MACHQUES E OUTROS
 ADVOG. : PA3224 - DIALMA LEITE FERREIRA
 IMPDO : CHEFE DO DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL NO ESTADO DO PARA
 DESPACHO: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pag. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Intimem-se. 1998.39.00.006860-ZAÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : JOANA D'ARC MOREIRA RAMALHO
 ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando os documentos necessários para instruir o mandado de citação, no prazo de 10 (dez) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se. 95.0001652-ÇAÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ENÉIDA IRACEMA VIEIRA DE SOUSA E OUTROS
 ADVOG. : PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 DESPACHO: Manifestem-se os autores, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse na execução do julgado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
 Juíza Federal
 AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto
 ANTONIO DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretarias da 6ª Vara

BOLETIM Nº 02/2002 EXPEDIENTE DE 07/01/2002 DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extra-judicial Nº : 913399-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Executado : Elias Hachem Marques
 Despacho : Diante do decurso do prazo de suspensão, conforme certificado às fls. 112-v, Indique a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, bens da propriedade dos devedores que sejam passíveis de penhora.
 Nº : 92-1581-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Jonny Hachem dos Santos
 Executado : Estrela Queiros Comércio e Representação Ltda e outros
 Despacho : Diante do decurso do prazo de suspensão, conforme certificado às fls. 114-v, Indique a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, bens da propriedade dos devedores que sejam passíveis de penhora.
 Nº : 93-4434-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hermes Engenharia Ltda e outros
 Despacho : Manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o teor do ofício n. 2.369/01, de 30.11.2001, do DETRAN/PA e documentos acostados aos autos às fls. 98/101.
 Nº : 94-1585-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : Cimmarco Construções Ltda.
 Despacho : Expedir-se Edital de Citação, em nome dos devedores Antônio Mendes de Oliveira e de Maria Lenice Alves de Oliveira, como requerido na petição da exequente, à fl. 106, que ora defiro.
 Nº : 94-4121-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Amazônia Transportes Ltda AMATRAN e outros
 Despacho : Apresente a Caixa, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de débito atualizada. Após, expedir-se Edital de Citação, em nome da devedora Vanilde Alves Uchoa, como requerido na petição da exequente, à fl. 59, que ora defiro.
 Nº : 97-7811-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : Luiz Otávio Pereira do Carmo
 Despacho : Suspensão o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados, nos termos do art. 791, III, do CPC.
 Nº : 98-4071-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobietich
 Executado : Domingos Alves Barros
 Despacho : Manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o teor do ofício n. 1870/01, de 28.11.2001, da Delegacia da Receita Federal, em Belém.
 Nº : 99-5880-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : M.R.S Construções Ltda e outros
 Despacho : Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, em Belém, solicitando cópia das 03 (três) últimas declarações de renda dos executados, como requerido pela petição da exequente, à fl. 54, que ora defiro. Classe 1100 - Embargos à Execução Nº : 99-1261-3
 Embargante : All Together Comércio Ltda
 Advogado : Cláudio Augusto de Azevedo Meira
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Despacho : Vistos etc. O Pleito de fls. 73/75 não se encontra contido nos meros delimitadores estabelecidos no pedido dos embargos. Com efeito, em nenhum momento da proemial o embargante se opõe aos cálculos realizados pela embargada para se chegar ao valor do débito na inicial de execução. Em sendo assim, visto que o juiz é obrigado a decidir nos estritos limites do pedido da inicial e, tendo em vista que não é dado ao autor/embargante alterar o pedido após a citação do réu/embargado para oferecer resposta, conforme previsto no art. 274 do CPC, aqui lembrado subsidiariamente, indefiro o pedido de penhora. Defiro, entretanto, o pedido de inquirição de testemunhas ali formulado. A Secretária para designar dia e hora para a realização da respectiva audiência.
 Nº : 99-8538-0
 Embargante : Otávio Augusto Pereira Lobo
 Advogado : Cláudio Augusto de Azevedo Meira
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramito Dentex

Despacho: Defiro o pedido de penhora contabilizada requerida à fl. 81/89, nomeando, para funcionar como perito contábil, o Dr. HAROLD HOMCI HABER, CRC/PA 0426, com endereço na Av. Gov. José Malcher, 2377, fone: 226-0260, 519 Stray, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. Cálculo à parte a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. Os assistentes técnicos das partes apresentadas seus pareceres, no prazo de 10 (dez) dias, seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Defiro, ainda, o pedido de inquirição de testemunhas formulado pela embargante. A Secretária, para designar dia e hora para a realização da respectiva audiência.
 Nº : 2001.47-5
 Embargante : Dantas & Mendes
 Advogado : Fernando de Moraes Vas
 Embargado : Conselho Regional de Química
 Advogado : Deryllton Rendon de Noronha
 Despacho: 1. Proceda o autor, à juntada das cópias da inicial de execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. 2. Cumprida a diligência determinada no item supra, voltem os autos conclusos para sentença. Classe 9200 - Cautelar Inominada Nº : 2000.11691-9
 Requerente : Bernardo Nunes de Moraes Junior
 Advogado : Bernardo Nunes de Moraes
 Requerido : Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI
 Advogado: Daniel Lacerda Paiva
 Despacho: 1. Considerando que o pedido deduzido na inicial diz respeito à sanidade do ano de 2000, não guardando, pois, correspondência com a Execução Fiscal, Processo nº. 2000.39.00.007254-A, cujo objeto é a cobrança da sanidade de 1999, desatencem-se estes autos devolutos, prosseguindo-se nos termos do que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público; CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, § 8º E O L V E :
 Art. 1º - Designar a servidora EDNA LUCIA SOUZA DE SA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-Ar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto dos contratos abaixo discriminados: Contrato nº 028/2001-MP/PA (ASPECTO COMERCIAL LTDA) Contrato nº 029/2001-MP/PA (CADERODE MOVÉIS PARA- ESCRITORIO LTDA) Contrato nº 030/2001-MP/PA (ALMEIDA E BRAZÃO LTDA)
 Art. 2º - Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de manter em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo encaminhar a Atividade de Licitação e Contratos, Relatório de Acompanhamento de Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.
 Art. 3º - Três meses antes do término do contrato, o (s) servidor (s) designado (s) enviará a Atividade de Licitação e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que os contratos foram cumpridos regularmente ou não.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 19 de dezembro de 2001.
 LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
 Procuradora de Justiça, Secretária-Geral
 PORTARIA Nº 01/2002-PG)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1555/2001-SGMP
 A PROCURADORIA DE JUSTIÇA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público; CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, § 8º E O L V E :
 Art. 1º - Designar a servidora EDNA LUCIA SOUZA DE SA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-Ar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto dos contratos abaixo discriminados: Contrato nº 028/2001-MP/PA (ASPECTO COMERCIAL LTDA) Contrato nº 029/2001-MP/PA (CADERODE MOVÉIS PARA- ESCRITORIO LTDA) Contrato nº 030/2001-MP/PA (ALMEIDA E BRAZÃO LTDA)
 Art. 2º - Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de manter em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo encaminhar a Atividade de Licitação e Contratos, Relatório de Acompanhamento de Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.
 Art. 3º - Três meses antes do término do contrato, o (s) servidor (s) designado (s) enviará a Atividade de Licitação e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que os contratos foram cumpridos regularmente ou não.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 19 de dezembro de 2001.
 LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
 Procuradora de Justiça, Secretária-Geral
 PORTARIA Nº 01/2002-PG)

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE :
 1. DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREIA da função de Coordenadora das Promotorias de Justiça da Comarca de Ananindeua, a partir desta data;
 2. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, em nome de quem desempenhou suas funções. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de janeiro de 2002.
 LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Promotor de Justiça, em exercício
 EXTRATO CONTRATUAL
 Nº do Contrato :001/2002-MP/PA
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará. - CGC/MP Nº 05.054.960/0001-58 e Ilan Serruya Otengrel RG Nº4377208-SSP/PA, assistido por seu responsável legal Sr.Jacobs Otengrel - CIC/MP Nº094.649.722-20
 Objeto do Contrato: Contratação de técnico de nível médio ou superior, com experiência em PHP, Java/ Javascript, Flash, ferramentas de edição de imagens (Adobe Photoshop, Corel e/ou outros), MySQL e HTML, para desenvolvimento e suporte de sistema informatizado em ambiente Web e intranet. Modalidade de licitação: Convênio nº98CV00001, Lei nº8.666/93 e normas do Banco Mundial Termo inicial e final do Contrato: 07.01 a 06.05.2002.
 Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais, correspondente a 25 (vinte e cinco) horas de trabalho semanal.
 Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.18.092.0121.1313
 Elemento de Despesa: 3490-99
 Data de Assinatura do Contrato: 07.01.2002
 Ordenador da Despesa: Luiz Cesar Tavares Bibas
 Foro: Belém-PA

EXTRATO CONTRATUAL
 Nº do Contrato :002/2002-MP/PA
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará. - CGC/MP Nº 05.054.960/0001-58 e Ana Cláudia da Silva Gomes - CIC/MP Nº479.971.842-87
 Objeto do Contrato: Contratação de técnico de nível superior, com formação em Ciência da Computação ou áreas afins, com habilidades em análise e desenvolvimento de sistemas para internet, PHP, Java/ Javascript, Flash, MYSQL e HTML, para criação de sistemas a ser desenvolvido via Web e intranet do Contratante para desenvolvimento e suporte aplicativo em Web. Modalidade de licitação: Convênio nº98CV00001, Lei nº8.666/93 e normas do Banco Mundial Termo inicial e final do Contrato: 07.01 a 06.05.2002.
 Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, correspondente a 25 (vinte e cinco) horas de trabalho semanal.
 Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.18.092.0121.1313
 Elemento de Despesa: 3490-99
 Data de Assinatura do Contrato: 07.01.2002
 Ordenador da Despesa: Luiz Cesar Tavares Bibas
 Foro: Belém-PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.358
 A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, Resolve:
 I-Dispensar os Magistrados abaixo relacionados, de seus trabalhos frente às Zonas Eleitorais indicadas, com efeitos a partir de 10.12.2001:-Dr. Augusto Carlos Corrêa Cunha, da titularidade da 45ª Zona Eleitoral - Oeiras do Pará;-Dr. Kátia Parente Senna, da 35ª Zona Eleitoral - Baião.
 II-DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para as Zonas Eleitorais indicadas, a partir de 10.12.2001, convalidando os atos praticados:-Dr. Augusto Carlos Corrêa Cunha, para a titularidade da 35ª Zona Eleitoral - Baião;-Dr. Roberto César Oliveira Monteiro, para responder pela 45ª Zona Eleitoral - Oeiras do Pará, até ulterior deliberação.
 Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2002.
 @YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente
 PORTARIA Nº 3.359
 A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal, Resolve:
 I-Dispensar a Dr. Eliane Figueiredo Campos de seus trabalhos frente à 46ª Zona Eleitoral - Santana do Araguaia, com efeitos a partir de 18.12.2001;
 II-Designar o Dr. Raimundo Rodrigues Santana para a titularidade da 46ª Zona Eleitoral - Santana do Araguaia, a partir de 18.12.2001, convalidando os atos praticados.
 Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2002.
 @YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

